SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3801

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.15.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.15.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2025.09.15.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.955.838/0001-74, representado por JULIO RODRIGUES ALMEIDA. Valor Global R$ 3.051.239,85 (três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com percentual de desconto de 3,72% (três vírgula setenta e dois pontos percentuais). Dotações Orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 DOTAÇÃO: 15 451 1501 1.022 /Pavimentação e Urbanização de Ruas e Avenidas ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 /Obras e instalações SUBELEMENTO: 4.4.90.51.18 /Manutenção e conservação de estradas e vias FONTE: 1701000000 Outros convênios do Estado E 1500000000 Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAR A PAVIMETAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADE DSE: VILA LUNA, TIPIS E GUARIBAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MAPP 5904, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Data de assinatura do contrato: 15 de setembro de 2025. Do prazo de execução e vigência: execução 60 (sessenta dias), vigência 12 (doze) meses. Signatários: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / JULIO RODRIGUES ALMEIDA Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FC44A918

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 2.247/2025 ACOPIARA/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL N° 2.247/2025 ACOPIARA/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.600, de 2010, para reestruturar a remuneração do cargo de Agente de Trânsito do Município de Acopiara, mediante incorporação de gratificações permanentes ao vencimento básico, revoga a Lei Municipal nº 1.712, de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturada a remuneração do cargo de Agente de Transporte e Trânsito do Município de Acopiara/CE, cujo vencimento básico passa a ser fixado no valor correspondente a três salários mínimos vigentes no território nacional, sendo certo que as gratificações percebidas, de natureza permanente, pelos ocupantes do cargo incorporam-se inclusive para fins de aposentadoria e pensão.

§1º O valor estabelecido no caput resulta da incorporação ao vencimento básico das seguintes gratificações de natureza permanente:
I – Gratificação prevista no art. 76 da Lei Municipal nº 1.205, de 2003;
II – Gratificação de Desempenho, conforme o art. 72, inciso III, da Lei Municipal nº 1.205, de 2003;
III – Gratificação de Atividade de Trânsito, prevista nos arts. 11 e 12 da Resolução do Contran nº 875, de 2021.

§2º A reestruturação prevista neste artigo não implicará em prejuízo aos direitos adquiridos pelos atuais ocupantes do cargo, nem acarretará redução de remuneração.

§3º Com a incorporação das gratificações mencionadas no §1º, os servidores deixarão de receber essas parcelas de forma separada, não fazendo jus ao pagamento posterior das mesmas pela Administração Pública. Permanecem devidos, entretanto, o adicional noturno e a gratificação de periculosidade, quando cabíveis.

Art. 2º - O inciso VIII do art. 8º da Lei Municipal nº 1.600, de 2010, passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 8°. – …… (...)
VIII – 12 Agentes de Transportes e Trânsito (Vencimento: 03 salários mínimos)".

Art. 3º - A Tabela 03, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.600, de 2010, fica alterada nos termos do quadro a seguir:

Nº	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
01	Agente de Transporte e Trânsito	16	03 Salários mínimos

Art. 4º - A partir da vigência desta Lei, o vencimento básico dos Agentes de Trânsito será atualizado anualmente, de forma automática, em conformidade com o reajuste do salário mínimo aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 6º - Fica revogada, expressamente, a Lei Municipal nº 1.712, de 2012, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 15 de setembro de 2025.
.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5FD744DF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.248/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.248/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ ACOPIARENSE A SENHORA ANTÔNIA CRISTELITES GURGEL QUEIROZ SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Acopiarense a Senhora ANTÔNIA CRISTELITES GURGEL QUEIROZ SÁ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 15 de Setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:00166A9C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.249/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.249/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR JADAS SILVEIRA SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Senhor JADAS SILVEIRA SÁ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 15 de Setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FBBE5A4B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.250/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.250/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ ACOPIARENSE A SENHORA FRANCISCA SHEYLA NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Acopiarense a Senhora FRANCISCA SHEYLA NOBRE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 15 de Setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F684E415

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.251/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.251/2025 ACOPIARA/CE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR EDSONILSON VIEIRA GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Senhor EDSONILSON VIEIRA GUERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 15 de Setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:83A871C6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0389, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0389, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Assistente Social **Ana Paula Gonçalves Lima**, inscrita no **CRESS nº 17348**, para responder, em nome do Município de Acopiara/CE, pelas demandas relacionadas à **Ação de Qualificação e Conformidade dos Dados dos Trabalhadores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de 2024**.
Art. 2º – Compete à servidora designada prestar informações, esclarecer fatos e assegurar a veracidade e a clareza dos dados, colaborando com a gestão municipal e com os órgãos de controle competentes.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1A42D062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.09.2025/01

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 2025.08.19.1 - CMA. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa **F. E. MOREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº. 58.322.915/0001-01. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica para demanda de geração fotovoltaica a ser instalado na Câmara Municipal de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Francisco Eliseu Moreira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:72453990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades juntos as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE) inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93 classificado no Lote Único - Consultoria e Assessoria Financeira, no valor global de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da Adjudicação e Homologação: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:19E4EC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades juntos as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE) inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93 classificado no Lote Único - Consultoria e Assessoria Financeira, no valor global de R$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco

Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D657654C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades juntos as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE) inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93 classificado no Lote Único - Consultoria e Assessoria Financeira, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Ferreira da Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:59A4975A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades juntos as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE) inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93 classificado no Lote Único - Consultoria e Assessoria Financeira, no valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Anne Danielle Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data da Adjudicação e Homologação: 16 de setembro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BAF4EB1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades juntos as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE) inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93 classificado no Lote Único - Consultoria e Assessoria Financeira, no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcântara - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9984CBA7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 45/2025

DECRETO Nº 45/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA LOCAL PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza pública urbana e destinação final de resíduos sólidos é essencial e não pode sofrer solução de continuidade, sob pena de ocasionar prejuízos à coletividade e riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Município possui contrato vigente com empresa prestadora dos serviços, aditivado até o dia 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que foi formalizada solicitação de prorrogação contratual junto à atual prestadora, a qual manifestou não possuir interesse em prorrogar o prazo de vigência;

CONSIDERANDO que já existe procedimento administrativo em andamento, tombado sob o nº 2025.09.01.1, na modalidade Concorrência Eletrônica, com sessão de abertura marcada para o dia 17 de setembro de 2025, visando à seleção de novo fornecedor;

CONSIDERANDO que, em virtude da proximidade do término do contrato vigente e da fase ainda inicial do certame licitatório, não haverá tempo hábil para a futura contratada iniciar os serviços até o encerramento da vigência contratual atual;

CONSIDERANDO que a paralisação da limpeza urbana e da destinação de resíduos acarretaria prejuízos ao interesse público, à salubridade e à segurança da população;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a situação de Emergência Administrativa no Município de Altaneira, exclusivamente para fins de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza pública urbana, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Art. 2º – A situação emergencial ora reconhecida terá duração máxima de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme necessidade devidamente justificada, até que haja a contratação regular oriunda do procedimento licitatório nº 2025.09.01.1.

Art. 3º – A Administração Municipal adotará todas as medidas cabíveis para a imediata contratação emergencial, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal de Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A1F6275F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 452/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor SEBASTIÃO RICARDO DE FARIAS, portador de RG nº 20221656795, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 875.817.604-72, do exercício do Cargo de COORDENADOR DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:FB3A6BD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 453/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, SEBASTIÃO RICARDO DE FARIAS, portador de RG nº. 20221656795, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 875.817.604-72, para o exercício do Cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7DE95CB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 454/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora, **THAIS FERNANDES VIEIRA**, portadora de RG nº. 490975872, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 059.146.773-94, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E71C6EED

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar atendimento no DATRAN no dia 12 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 10 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:43E9E645

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 060/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial

no INSS no dia 16 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 15 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8351F436

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 061/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar Perícia Médica no dia 17 de setembro de 2025, na 30ª VARA FEDERAL da SEÇAO JUDICIARIA DO CEARA – SUBSEÇAO JUDICIARIA DE JUAZEIRO DO NORTE, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 15 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:52C9559D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 062/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 26 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E1782576

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-005/2025 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-005/2025 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA ESTRUTURAL E ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS, PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.
ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:12DB8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1020/2025 - SMS

DEFLAGRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMNISTRATIVAS DO(A) AGENTE PÚBLICO(A) M.A.D.S.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto no artigo 4º,

incisos I, II, X e XI, c/c artigo 145, inciso V da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:
Art. 1º. DEFLAGRAR processo administrativo de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público(a) **M.A.D.S.**, matrícula nº **194420-7**, pelas supostas práticas atribuídas nos documentos anexos, previstas no art.4º, IV e VI da Lei nº 307/1995, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

JOSÉ JOENI DE HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A501C986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2025.08.20.01-PE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 DE SETRMBRO DE 2025 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitaconcestecaririoeste.com.br/. INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=cos E NO SITE: www.licitaconcestecaririoeste.com.br/. ARARIPE/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025,

ANTONIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C41F0D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 026/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário de Obras do Município, Francisco Evânio Gonçalves Braga, ocorrido nesta sexta-feira, 01 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o legado deixado pelo nosso secretário, exemplo de cidadão antoninense;
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e querido pela população;
CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;
RESOLVE

Art. 1º Fica Decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo o território municipal e nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:58313439

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 027/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, PARA ESTABELECER REGRAS ACERCA DO PROCEDIMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA SELECIONAR PREVIAMENTE LICITANTES QUE REÚNAM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE FUTURA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMAS DE OBRAS OU DE SERVIÇOS ".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, bem como das disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe sobre normas gerais do procedimento de pré-qualificação;
CONSIDERANDO que o §1º do art. 78, da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.
O Prefeito do Município de Antonina do Norte/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Este Decreto regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, previsto no art. 80, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta,

das Autarquias e Fundações Públicas do Município de ANTONINA DO NORTE/CE.

Artigo 2º Entende-se por pré-qualificação o procedimento administrativo prévio às licitações ou contratações diretas, convocado por meio de edital, podendo a pré- qualificação ser:

- subjetiva, para pré-qualificar fornecedores que reúnam condições de qualificação técnica exigidas para fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos;

- objetiva, para pré-qualificar bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pela Administração Pública.

§ 1º É permitida a realização de pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento.

§ 2º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 3º A pré-qualificação de que trata o inciso I, do caput, poderá ser efetuada por grupos ou segmentos de objetos a serem contratados, segundo as especialidades dos fornecedores.

Artigo 3º São objetivos gerais da pré-qualificação:

- assegurar que as marcas aprovadas possuam um padrão de qualidade e adequação aos serviços ou obras a que se destinam;

- promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação e na formação do bando de marcas/bens qualificados;

- proporcionar maior precisão e celeridade nos processos de aquisições, bem como a satisfazer ao interesse da Administração.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Artigo 4º A pré-qualificação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, a ser formalmente designado, que será responsável pelo recebimento, exame e julgamento de documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação.

Parágrafo único. O agente de contratação ou a comissão de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Artigo 5º O edital de pré-qualificação observará as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 01/2024 e deste Decreto, contendo, ao menos, os seguintes requisitos:

as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

a indicação da Secretaria Municipal responsável pela solicitação do procedimento de pré-qualificação;

indicação quanto à possibilidade de o resultado da pré-qualificação ser utilizada por outras Secretarias Municipais ou entidades;

- indicação dos documentos habilitatórios exigidos para a pré-qualificação subjetiva;

- indicação de análise de amostra, laudo de ensaio ou prova de conceito, na hipótese de pré-qualificação objetiva, com detalhamento do procedimento, devolução de amostras e feitos do não recolhimento pelo interessado no prazo estipulado;

- indicação, na hipótese de pré-qualificação objetiva, das características essenciais do bem e de critérios objetivos para que a marca seja qualificada;

- indicação dos critérios para avaliação dos licitantes e dos bens a serem pré- qualificados;

- do procedimento e prazos para submissão e análise de pedidos de esclarecimentos, impugnação e recursos;

- rito da sessão pública;

X- indicação se as futuras licitações ou contratações diretas serão restritas aos pré- qualificados.

Artigo 6º No caso de pré-qualificação objetiva, os interessados poderão apresentar mais de uma marca para um mesmo bem ou item a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovadas desde que todos os requisitos do edital sejam observados.

Artigo 7º O edital de pré-qualificação será publicado mediante:

- providenciar a inserção e divulgação dos atos necessários referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet e outros meios de publicidade estabelecidos no regramento;
Conforme Artigo 176 da Lei 14.133/2021, por se Tratar de Município com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos estabelecido no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei 14.133/2021;

- publicação do extrato do instrumento convocatório no Diário Oficial do Município, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal de grande circulação;

- divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município de Antonina do Norte/CE.

Artigo 8º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o edital de pré- qualificação até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura de sessão pública.

Artigo 9º O prazo mínimo a ser estabelecido em edital para apresentação de documentos, contado da publicação do edital, tanto na pré-qualificação subjetiva quanto objetiva, será de 10 (dez) dias úteis.

Artigo 10º O exame dos documentos pela Administração deverá ser feito, no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, podendo o agente de contratação ou comissão de contratação diligenciar a correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação de competição.

Artigo 11 É facultado ao agente de contratação ou comissão de contratação, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência, destinada a esclarecer ou complementar sua instrução, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos para auxiliar na fundamentação da decisão de pré-qualificação.

Artigo 12 O resultado dos pré-qualificados será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Antonina do Norte/CE.

Artigo 13 Do indeferimento do pedido de pré-qualificação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

Artigo 14 O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para inscrição de eventuais interessados.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 15 Poderão participar da pré-qualificação, apresentando a documentação exigida no edital, empresas juridicamente constituídas, que demonstrem experiência técnica e capacidade produtiva, e que atendam todas as condições estabelecidas no Cadastramento e neste Regulamento.

Artigo 16Não poderão participar da pré-qualificação empresas que estejam impedidas ou suspensas para participar de licitações e contratar com o Município de Antonina do Norte/CE.

Artigo 17 Poderão participar da pré-qualificação as empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, que tenham representantes na forma da Lei, com poderes para praticar todos os atos decorrentes do cadastramento além dos poderes de receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Artigo 18 Serão impedidas de participar da pré-qualificação:

I - as empresas que não atenderem todas as exigências deste regulamento;

II - as empresas que tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado à pena de proibição de contratar com o Poder Público devido a prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 22, inciso III da Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

III - as pessoas físicas que tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido a prática de crimes ambientais, conforme disciplinado nos art. 8 inciso II e art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

IV - as empresas que estiverem impedidas de licitar ou contratar com o Município de Antonina do Norte/CE.

Artigo 19 No caso de descumprimento de obrigações descritas neste regulamento, pela empresa interessada, o Município de Antonina do Norte/CE, dependendo da gravidade do fato, e ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, poderá a qualquer momento exercer o seu direito de rescindir cancelar o Certificado de Pré-qualificação e aplicar, cumulativa ou isoladamente, as seguintes penas, com respectiva anotação no Cadastro:

I - advertência, por infração leve que não cause lesão efetiva ou potencial ao interesse público e ao Município de Antonina do Norte/CE;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Antonina do Norte/CE, cuja duração será definida em função da gravidade do(s) ato(s) praticado(s), por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Artigo 20A prática de ato que de qualquer forma venha a constituir fraude ou corrupção, durante a pré-qualificação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2.013, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO VI
DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Artigo 21 Após a divulgação do resultado de pré-qualificação será atribuído certificado aos pré-qualificados, que terá validade:

- de 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizada, conforme critérios de recertificação definidos no Documento;

- não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

Parágrafo único. Os licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados no sítio eletrônico do Município de Antonina do Norte/CE e mantidos à disposição do público.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRÉ- QUALIFICAÇÃO

Artigo 22 A pré-qualificação, sem prejuízo das penalidades eventualmente aplicáveis, será cancelada nas seguintes hipóteses:

- ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;

- constatação de discrepância relevante entre os resultados dos exames realizados nas amostras do bem avaliado e os obtidos com o uso e/ou em avaliação posterior;

- quando o bem aprovado deixar de atender a qualquer exigência técnica feita pelo Município no respectivo edital de pré-qualificação;

- quando a fabricação do bem se torne comprovadamente descontinuada e não houver no mercado outro produto similar;

- quando presentes razões de interesse público, devidamente justificado e comprovado.

§ 1º Quaisquer modificações no processo de fabricação ou nas características do bem aprovado em procedimento de pré-qualificação obrigará ao responsável pré-qualificado a informar à Administração Pública Municipal e providenciar adequação dos documentos.

§ 2º Da decisão de cancelamento do certificado de pré-qualificação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação do cancelamento ao interessado.

Artigo 23 O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, conforme disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou anulação do procedimento de pré- qualificação, todos os certificados dele proveniente serão cancelados.

CAPÍTULO VI
DA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA RESTRITA AOS PRÉ- QUALIFICADOS

Artigo 24 A licitação ou contratação direta que se seguir ao procedimento da pré- qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados, justificadamente, desde que:

- a convocação para pré-qualificação discrimine que as futuras licitações ou contratações serão restritas aos pré-qualificados;

- a pré-qualificação seja total.

Artigo 25 No caso de realização de licitação ou contratação direta restrita poderá ser encaminhada a informação por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.
Parágrafo único. O encaminhamento da informação não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 27 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3377D360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025

PORTARIA Nº 160/2025

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

O Ofício da lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência ao trabalho do servidor CELIOMAR BATISTA DE SOUSA, CPF Nº 856.060.063-91, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
A necessidade de apurar os fatos elencados no Ofício acima citado e conforme o procedimento legal previsto no artigo 154 e ss. da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE),

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** matrícula nº 00000776, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ,** matrícula nº 00000388, agente administrativa e o Senhor **PAULO SILVEIRA DA MOTA,** matrícula nº 00000780, auxiliar de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência do *servidor* CELIOMAR BATISTA DE SOUSA, CPF Nº 856.060.063-91, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C279E50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025

PORTARIA Nº 161/2025

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

O Ofício da lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência ao trabalho da servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA MOREIRA, CPF Nº 756.214.873-20, MATRÍCULA 00000444, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
A necessidade de apurar os fatos elencados no Ofício acima citado e conforme o procedimento legal previsto no artigo 154 e ss. da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE),

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** matrícula nº 00000776, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ,** matrícula nº 00000388, agente administrativa e o Senhor **PAULO SILVEIRA DA MOTA,** matrícula nº 00000780, auxiliar de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência da servidora **ANTONIA PEREIRA DA SILVA MOREIRA,** CPF Nº 756.214.873-20, MATRÍCULA 00000444, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:49E64F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025

PORTARIA Nº 162/2025

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

O Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência ao trabalho da servidora CÍCERA DE SOUSA PEREIRA, CPF 025.898.993-94, MATRÍCULA 00000402, CARGO DE DIGITADORA;
A necessidade de apurar os fatos elencados no Ofício acima citado e conforme o procedimento legal previsto no artigo 154 e ss. da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE),

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** matrícula nº 00000776, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ,** matrícula nº 00000388, agente administrativa e o Senhor **PAULO SILVEIRA DA MOTA,** matrícula nº 00000780, auxiliar de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência da servidora CÍCERA DE SOUSA PEREIRA, CPF 025.898.993-94, MATRÍCULA 00000402, CARGO DE DIGITADORA;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:57706A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2025

PORTARIA Nº 163/2025

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

O Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência ao trabalho da servidora EDILEUSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 768.418.803-82, MATRÍCULA 00000197, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
A necessidade de apurar os fatos elencados no Ofício citado acima e conforme o procedimento legal previsto no artigo 154 e ss. da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE),

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** matrícula nº 00000776, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ,** matrícula nº 00000388, agente administrativa e o Senhor **PAULO SILVEIRA DA MOTA,** matrícula nº 00000780, auxiliar de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência da servidora EDILEUSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 768.418.803-82, MATRÍCULA 00000197, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:452C676D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025

PORTARIA Nº 164/2025

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

O Ofício de lavra do Secretário de Administração Orgânica *e Finanças que dá conta da ausência ao trabalho da servidora* MARIA DE SENA BRANDÃO, CPF N° 987.315.723-91, MATRÍCULA 00000476, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I;
A necessidade de apurar os fatos elencados no Ofício acima citado e conforme o procedimento legal previsto no artigo 154 e ss. da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE),

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** matrícula nº 00000776, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ,** matrícula nº 00000388, agente administrativa e o Senhor **PAULO SILVEIRA DA MOTA,** matrícula nº 00000780, auxiliar de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Ofício de lavra do Secretário de Administração e Finanças que dá conta da ausência da servidora MARIA DE SENA BRANDÃO, CPF N° 987.315.723-91, MATRÍCULA 00000476, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A55D6450

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.28.01**para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de setembro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de setembro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3B93B318

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.28.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-

licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de setembro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de setembro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:25A18D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.014/2025-IN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.014/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.08.01. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.014/2025-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "ELAINE MARTINS", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW EVANGÉLICO, NO EVENTO DE DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADA NO DIA 31/10/2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTORA ORDENADORA: **SAMARA DAYNE LEMOS**. CONTRATADA: **BANDA ELAINE MARTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.705.006/0001-43.** VALOR DO CONTRATO **R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***13.392.0306.2.088.0000*** – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:45C8797E

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.014/2025-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "ELAINE MARTINS", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW EVANGÉLICO, NO EVENTO DE DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADA NO DIA 31/10/2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANABUIÚ-CE**, representado exclusivamente pela empresa **RM CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ DE Nº 12.705.006/0001-43, com sede na Rua Canadá, nº. 41, Bairro Jardim Nautilus, na Cidade de Cabo Frio-RJ, Cepº 28.909-170**, e-mail coracoesemchamas@yahoo.com.br, representada por Robson Martins da Silva, CPF Nº. 529.241.307-00. **Valor: R$ 110.000,00 (Cento e Deus Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Srª. **SAMARA DAYNE LEMOS**, Secretária de Cultura. Banabuiú/CE, 08 de setembro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9D90633C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.003/2025-CR

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.003/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 04.003/2025-CR. A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Central de Licitação e Pregão de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **17 de setembro de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 2 TURMAS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ALBERTINA FERREIRA MAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php. Edilane Maciel da Silva. Agente de Contratação. Banabuiú-CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:368F00E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.29.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADA: **EDINA MARIA LEMOS, CPF 028.570.003-08**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C496A299

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.29.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADA: **MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA, CPF 933.537.073-87**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2C912280

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.29.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.021/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADA: **ROBERTA RABELO DA SILVA, CPF 078.721.053-65**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D87FCF73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.021/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor de: **ROBERTA RABELO DA SILVA, CPF 078.721.053-65, EDINA MARIA LEMOS, CPF 028.570.003-08** e **MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA, CPF 933.537.073-87,** cujo valor global é de **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F77C4D27

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.13.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.13.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP. CONTRATO N.º 2023.03.13.02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 22 DE AGOSTO DE 2025 A 21 DE FEVEREIRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE** TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO ALEXANDRE FROTA AMORA NETO, CPF sob o Nº 613.050.863-84. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE8DA265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Marcos Ronny Moura Saldanha.
Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F373B9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:45A921F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B444420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1

A Pregoeira do Município de Barbalha/CE, torna público que, em razão da extinção dos Contratos Nº 25.02.01/2025 e 25.02.02/2025 referente ao Lote 01 - Veículo tipo pickup 4X4, oriundos do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2025.01.27.1, estará reabrindo o trâmite deste processo licitatório, através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), com designação de início para o dia **18 de setembro de 2025, às 09 horas**, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto ao antedito Lote, na ordem de classificação, e demais fases processuais. Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de setembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4EB14C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5842BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.16.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.16.01

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Homologação/Autorização procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.16.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Correntinho, S/N, Zona Rural, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio da Estratégia de Saúde da Família do Município de Barbalha/CE. **Favorecido:** Valter João da Silva. **Valor Global:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Homologada/Autorizada pela Senhora Ordenadora de Despesas, Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, da Secretaria Municipal de Saúde. Barbalha/CE, 18 de julho de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BFFBF8F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO

SENHOR JOSÉ DANIEL SOUZA DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **JOSÉ DANIEL SOUZA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:54029108

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR ABEL TENÓRIO DE MACEDO FILHO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **ABEL TENÓRIO DE MACEDO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:349B05F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR ANTONIO BARBOSA FILHO E SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **ANTONIO BARBOSA FILHO E SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:CF5E28E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR JOSÉ NUNES DOS SANTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **JOSÉ NUNES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:06FF335C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080402/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091501/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar **com** a empresa AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.816.465/0001-64. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VALOR:** R$ 681.539,48 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e

nove reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO:** 15 de setembro de 2025 até 03 de março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 202. **Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.886.476/0001-07.

HOMOLOGAÇÃO.
Concorrência Eletrônica nº 080402/2025, **Processo Administrativo** nº 107/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.
Licitante Vencedor: a empresa CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.886.476/0001-07, totalizando sua proposta no valor de R$ 681.539,48 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Elza Maria da Silva Nunes de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Data da Homologação: 12 de setembro de 2025

ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 080402/2025, **Processo Administrativo** nº 107/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.
Licitante Vencedor: a empresa CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.886.476/0001-07, totalizando sua proposta no valor de R$ 681.539,48 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Elza Maria da Silva Nunes de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Data da Adjudicação: 12 de setembro de 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:622084F6

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062701/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062701/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas José Ary de Souza Solano Feitosa com a empresa **AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.816.465/0001-64**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 892.452,42 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 26 de agosto de 2025 até 26 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Fornecedor Beneficiário: AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.816.465/0001-64

HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 062701/2025, **Processo Administrativo** nº 106/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
Licitante Vencedor: a empresa AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 910.665,73 (novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary De Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.
Data da Homologação: 21 de agosto de 2025

ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 062701/2025, **Processo Administrativo** nº 106/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
Licitante Vencedor: a empresa AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 910.665,73 (novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary De Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.
Data da Adjudicação: 21 de agosto de 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:466C7B96

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CE 081401/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales–CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o número **081401/2025**, objetivando a**COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 - (EEIF VICENTE ALEXANDRINO) DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.**A sessão será realizada através do Portal "SILGOV" com data de abertura dia 01 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE.
Campos Sales-CE, 17 de setembro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:84C16F86

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050701/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082801/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 3.166.116,39 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 28 de Agosto de 2025 até 28 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27

HOMOLOGAÇÃO.
Concorrência Eletrônica nº 050701/2025, **Processo Administrativo** nº 102/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Licitante Vencedor: a empresa A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27, totalizando sua proposta no valor de R$ 3.166.116,39 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Educação.
Data da Homologação: 27 de agosto de 2025

ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 050701/2025, **Processo Administrativo** nº 102/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Licitante Vencedor: a empresa A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27, totalizando sua proposta no valor de R$ 3.166.116,39 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Educação.
Data da Adjudicação: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7F347069

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 024/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, a pré-qualificação N°024/2025, objetivando **PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PADRAO DA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA EEIF PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso, no dia 17 de Setembro de 2025. Campos Sales-CE, 17 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:592D4EDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Programas de Transferência de Renda, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA FRANCINEUDA DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***2440** – SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.899.433-**, no cargo público comissionado de Gerente de Programas de Transferência de Renda, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:80DA03C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata Clara Ana da Silva Braz, inscrita no CPF sob o n° ***.728.893-**, aprovada no Concurso n° 001/2024 para o cargo de Professor Fundamental Menor – Polivalente – Sec. de Educação e nomeada por meio da Portaria n° 203, de 25 de agosto de 2025, encontra-se no gozo de licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 14 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que os §§ 1° e 2° do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Cariús/CE (Lei Complementar n° 076/2014) preconiza que *"a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado devidamente justificado"* e que *"em se tratando de servidor de licença, ou afastado por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento",*

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado para 12 de outubro de 2025 início do prazo de 30 (trinta) dias para posse da servidora Clara Ana da Silva Braz (CPF n° ***.728.893-**) no cargo público de provimento efetivo de Professor Fundamental menor – Polivalente – Sec. de Educação, nomeada por meio da Portaria n° 203, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos quinze dias do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1FD105E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata Maria Izabel Pereira, inscrita no CPF sob o n° ***.385.013-**, aprovada no Concurso n° 001/2024 para o cargo de Professor de Educação Infantil – Polivalente – Sec. de Educação e nomeada por meio da Portaria n° 203, de 25 de agosto de 2025, requereu prorrogação de prazo para posse em decorrência do gozo de licença capacitação até o dia 08 de novembro de 2025 no cargo público efetivo de pedagogo Técnico Área, que ocupa no IFCE, consoante Portaria n° 7475/PROGEP/IFCE, de 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que os §§ 1° e 2° do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Cariús/CE (Lei Complementar n° 076/2014) preconiza que *"a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado devidamente justificado"* e que *"em se tratando de servidor de licença, ou afastado por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento",*

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado para 09 de novembro de 2025 início do prazo de 30 (trinta) dias para posse da servidora Maria Izabel Pereira, inscrita no CPF sob o n° ***.385.013-** no cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Polivalente – Sec. de Educação, nomeada por meio da Portaria n° 203, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos quinze dias do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:284F86BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – CONTRATO nº 202505060001.01 – Concorrência Pública nº 001/2025/CP – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. **EMPRESA CONTRATADA:** R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, (CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74). **VALOR:** R$ 8.000.830,79 (oito milhões, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 0301.15.451.1503.1.003 - Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Contratação, Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda, de 08 às 12h. **E-mail:** licitacao@catunda.ce.gov.br/. **DATA:** 07/05/2025.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA,
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:F3FE41CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – Concorrência Pública nº 001/2025/CP – Aviso de HOMOLOGAÇÃO – Comissão de Contratação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, (CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74). **VALOR:** R$ 8.000.830,79 (oito milhões, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). **INFORMAÇÕES:** Comissão de Contratação, Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda, de 08 às 12h. **E-mail:** licitacao@catunda.ce.gov.br, **DATA:** 06/05/2025.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA,
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:9C099B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16092501GABRH

PORTARIA Nº 16092501GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) ULISSES WAGNER FLOR, inscrito no CPF nº 037.753.813-25, RG: 2005099099413, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 16 de SETEMBRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:4CB03808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 257/2025 Chorozinho/CE, 15 de setembro de 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor**, EDUARDO MARTINS DA SILVA,** pelo Exmo. Prefeito do **Município de Fortaleza, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão;**

RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Fortaleza, o servidor **EDUARDO MARTINS DA SILVA,** matrícula funcional nº 1306219, efetivo no cargo de PROFESSOR REF.O - GRADUADO, lotado na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Chorozinho, pelo período de 02/09/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 15 de setembro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC680AEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.09.12.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.08.11.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria De Saúde** – Contratada: **L.M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38**– Finalidade: **Contratação do serviço de desenvolvimento, implantação, capacitação dos profissionais e disponibilização do e-SUS/AB em servidor "cloud_computing" em uma rede unificada de dados, incluindo o suporte ao gestor municipal, manutenção, atualização e back-ups diários. Bem como serviço de consultoria e apoio à gestão das aplicações da atenção primária, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **15/09/2025 à 15/09/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/09/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Lucas Martins Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:19DC9E67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.15.2, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor MARCELO NAMORADOR, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa MARCELO NAMORADOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.124.971/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor global a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FC431D08

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AUTORIZAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.15.1, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical da banda HAROLDINHO E FORRÓ DE NOIS, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa HAROLDINHO E FORRÓ DE NOIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.849.244/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor global a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EC74B123

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.08.2. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2025.08.08.2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3796, de 10 de setembro de 2025, página(s) 38, **ONDE SE LÊ:** "LOTE 01, com valor global de R$ 312.996,00 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e seis reais)", **LEIA-SE:** "LOTE 02, com valor global de R$ 312.996,00 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e seis reais". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:09A68353

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. O Município de Farias Brito/CE torna público, que no(s) Extrato(s) de Homologação e Autorização referente(s) à(s) Inexigibilidade(s) de Licitação n.º 2025.09.15.3, publicado(s) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3800, de 16 de setembro de 2025, página(s) 25, **ONDE SE LÊ:** "51.447.338/0001-27", **LEIA-SE:** "42.380.310/0001-29". **Mais informações:** licitação@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CDB2F61A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.29.08/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DOS**

PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 15/09/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 16/09/2025. CONTRATADA: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 17.754.231/0001-93**, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 16 de setembro de 2025

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:8E3D09D3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para o cargo de ASSISTENTE DE SALA.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para Exame Médico os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 24 de setembro de 2025, a partir das 09:00h até às 13:00h, no Hospital Municipal de Fortim, localizado na Rua Izídio Moura, 64, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 16 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
29°	KESIA SOUZA DOS SANTOS	1009202
32°	IARA DA ROCHA LIMA	1009038

Fortim-CE, 16 de setembro de 2025

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:979B76A0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 027/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 027/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital Convocação nº 020/2025, de 19 de agosto de 2025**, a Exclusão dos candidatos que não apresentaram tempestivamente toda a documentação no prazo estabelecido nos Editais de Convocação nº 024/2025 e 025/2025, de acordo com o **subitem 4.1, do item 4** do referido Edital, conforme lista disposta no anexo único deste Edital.

Fortim-CE, 16 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 027/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO APRESENTARAM TEMPESTIVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025 e 025/2025

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
28º	LILIANE FERREIRA DA SILVA	1006916
30°	BEATRIZ DA SILVA	1006082
31°	ANA KARLA DA SILVA BATISTA	1010694

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
7º	JOSE LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	1010491

TECNICO EM RADIOLOGIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
4º	MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS	1005512

Fortim-CE, 16 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A98F0423

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera os arts. 20 e 21 e acrescenta os arts. 20-A e 21-A, da Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica alterado o art. 20, da Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I-assiduidade;
II-disciplina;
III-capacidade de iniciativa;
IV-produtividade;
V- responsabilidade.

§1o– Além dos critérios de que trata os incisos de I a V, deste artigo, a Administração Pública Municipal poderá estabelecer outros fatores que possibilitem uma avaliação mais criteriosa do servidor durante o período de estágio probatório.

§2o– A Avaliação Especial de Desempenho, a ser realizada durante o estágio probatório, é obrigatória para todos os servidores habilitados em concurso público de provas ou de provas e títulos, e investidos em cargo de provimento efetivo.

§3o– A avaliação especial de desempenho, para fins de estágio probatório, será composta por três ciclos avaliativos, a serem realizados, respectivamente, após doze meses, vinte e quatro meses e trinta e três meses, contados da data de início do efetivo exercício no cargo, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata osincisos de I a V deste artigo.

§4o– Os ciclos avaliativos de que trata o parágrafo anterior poderão ser alterados, em virtude da necessidade de eficiência no serviço público, para períodos mais curtos, a cada 06 (seis) meses, resultando em 06 (seis) avaliações durante o período do estágio probatório.

§ 5o- 03 (três) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, coordenada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos de I a V, caput, deste artigo.

§6o-O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafoúnico do art. 40, da Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000).

§7o-O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, sendo o exercício dessas atividades computados para efeito de avaliação especial de desempenho.

§8o-Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos no art. 83, incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII, da Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica acrescido o art. 20-A à Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), com a seguinte redação:

Art. 20-A. Será constituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, com competências a serem regulamentadas por meio de Decreto, a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica alterado o art. 21 da Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. A avaliação dos fatores de que trata o art. 20 desta Lei, será realizada pela chefia imediata do servidor, de acordo com cada ciclo avaliativo, sendo submetida a ampla defesa e ao contraditório pelo estagiário avaliado.

Parágrafo único. A chefia imediata acompanhará o desenvolvimento do servidor em estágio probatório que estiver em exercício na sua unidade, em todos os ciclos avaliativos, por meio das seguintes ações:

I - receber e orientar o servidor;
II - monitorar regularmente o desempenho do servidor;
III - informar o servidor sobre o seu desempenho, de forma contínua e estruturada;
IV - indicar, em instrumento de planejamento, as necessidades de desenvolvimento do servidor e incentivar a sua participação; e
V - estabelecer o alinhamento das atividades, das entregas e dos resultados individuais esperados do servidor.

Art. 4º. Fica acrescido o art. 21-A à Lei Complementar n° 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), com a seguinte redação:

Art. 21-A. O servidor público municipal, em estágio probatório, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para o exercício de cargos em comissão de natureza especial, ou de direção e chefia ou equivalentes.

§ 1º - O estágio probatório ficará suspenso enquanto o servidor estiver cedido para outro órgão ou ente público, diferente do qual foi lotado.

§ 2º - A cessão do servidor somente ocorrerá sem ônus para o Município de Fortim.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que for necessário, o estágio probatório, por meio de Decreto.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:227C6CEB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1146/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Fortim/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Fortim/CE, destinada a conferir a identificação da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

§ 1°. A pessoa diagnosticada cm Transtorno do Espectro Autista – TEA é legalmente considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos, conforme a Lei Federal n° 12.764, de 27 dezembro de 2012;

§ 2°. Ficará a cargo do Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, devidamente numerada de forma sequencial, possibilitando o cômputo dos usuários do referido documento;

§ 3°. Serão requisitos imprescindíveis para a obtenção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA em âmbito Municipal:

I – Residir no Município de Fortim/CE;

II – Possuir diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente comprovado por laudo médico.

Art. 2º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA será expedida mediante requerimento, acompanhado de laudo médico contendo indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), com data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

Parágrafo Único. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA expedida em âmbito municipal deverá observar os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de
identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal;

Art. 3°. O requerimento que trata o artigo anterior deverá ser preenchido pelo requerente ou seu representante legal, quando o mesmo for de menor ou incapaz, sendo de inteira responsabilidade do solicitante as informações nele prestadas, e protocolado perante o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, órgão componente da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para fins de expedição do referido documento.

§ 1°. Com vistas a assegurar a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA no padrão legal descrito no artigo anterior, o requerimento protocolado deverá ser acompanhado obrigatoriamente de cópia legível dos seguintes documentos:

I - Laudo médico específico na forma descriminada no *caput* do artigo anterior;

Il - Documento oficial de identificação com foto do portador do Transtorno do Espectro do Autismo - TEA;

III - Documento oficial de identificação com foto do representante legal do requerente;

IV - Comprovante de residência em nome do requerente ou seu representante legal, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;

V - Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) do requerente;

VI - Assinatura ou impressão digital do identificado.

§ 2°. O prazo para emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA pelo órgão responsável será de 30 (trinta) dias, contados a partir do protocolo do requerimento.

§ 3°. Em caso de divergência ou omissão na documentação apresentada, deverá o órgão emissor manter contato imediato com o requerente ou seu representante legal para saná-la ou complementa-la.

Art. 4º. A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da sua emissão, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado perante o órgão expedidor e revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em âmbito municipal, conforme Lei Federal n° 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Deverá o órgão emissor controlar, para efeito de estatística, o número atualizado de carteiras emitidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 6°. Em caso de perda ou extravio, será emitida segunda via, com o mesmo número, condicionada à apresentação de boletim de ocorrência ou mediante o preenchimento da declaração de perda.

Art. 7º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA será expedida no Município de Fortim/CE de maneira gratuita ao requerente.

Art. 8°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 10. Caso seja necessário, o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assisstência Social,Trabalho e Cidadania, regulamentará a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:77930D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS N° 0111.01/2022-SMAG, Nº 0111.02/2022-SME, Nº 0111.03/2022-SME, Nº 0111.04/2022- SMAS, N° 0111.05/2022-SMS, Nº 0111.06/2022-SMMA – 04° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS N° 0111.01/2022-SMAG, Nº 0111.02/2022-SME, Nº 0111.03/2022-SME, Nº 0111.04/2022- SMAS, N° 0111.05/2022-SMS, Nº 0111.06/2022-SMMA – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS nº 0510.01/2022-PMF/TP. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania ; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DO ARQUIVO FÍSICO DAS ESCOLAS (CRECHES, ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL, E A TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS EM IMAGENS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**:S & P SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.497.472/0001-05; **VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$ 18.916,80 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com percentual de reajuste de aproximadamente 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento). **DATA DO ADITIVO:** 01 de Setembro de 2025. **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior - Sec. de Administração e Finanças; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo - Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa - Sec. de Saúde; Francisca Idelnizi Sousa Dos Santos - Sec. de Meio Ambiente. Fortim/CE, 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:11AC972E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 030/2025. Nº PROCESSO: PMF – 1609.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **DO TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.
Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e Sessão: 03/10/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:73F73FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **30 de setembro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 10.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras-CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 16 de setembro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:53866BA6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 30/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial, imóvel localizado no Município de Groaíras/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial, o imóvel situado na Localidade de Borel, Distrito de Várzea da Maniçoba, Zona Rural deste Município de Groaíras/CE, com área total de 1.296,00 m² (mil duzentos e noventa e seis metros quadrados), conforme descrição que segue:
"TERRENO DE FORMATO REGULAR, SITUADO NA LOCALIDADE DE BOREL, MUNICÍPIO DE GROAIRAS, COM INTUITO DE BENFEITORIAS COMO CONSTRUCAO FUTURA DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE, ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E TELEFONIA MOVÉL, POSSUINDO AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTANTES: AO NORTE – COM RUA PROJETADA 03, PARTINDO PONTO 01.E.346812.658 N:9571081.549 AO PONTO 02, E:346850.485 N:9571073.450, MEDINDO 36,00 M; AO LESTE – COM RUA PROJETADA, PARTINDO PONTO 02. E:346850.485 N:9571073.450 AO PONTO 03, E:346841.749N:9571046.362, MEDINDO 36,00 M; AO SUL – COM RUA PROJETADA, PARTINDO PONTO 03, E:346841.749N:9571046.362 AO PONTO 04, E:346809.383N:9571053.014, MEDINDO 36,00 M; AO OESTE – COM RUA PROJETADA 02, PARTINDO PONTO 04, E:346809.383N:9571053.014 AO PONTO 01.E.346812.658N:9571081.549, MEDINDO 36,00 M. PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.296,00 M2, PERÍMETRO: 144,00M."

Art. 2º. A desapropriação destina-se à implantação de **Praça Pública**, em benefício da coletividade local.

Art. 3º. O procedimento de desapropriação será promovido pelo Município, na forma da lei, podendo ser realizado amigável ou judicialmente, com a prévia e justa indenização em dinheiro aos legítimos proprietários, desde que devidamente demonstrada a propriedade.
Parágrafo Único. Na hipótese de inexistência de identificação registral da propriedade, a desapropriação deverá ser processada pela via judicial, mediante depósito do valor correspondente à justa indenização, cabendo ao Poder Judiciário definir o(s) legítimo(s) beneficiário(s).

Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:607C96B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2006-2402/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **P2J EMPREENDIMENTO LTDA,** CNPJ nº 50.904.313/0001-42 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba**

do Norte-CE – Nova Vigência: **19/06/2025** à **18/09/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/05/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3A0861CD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2106-2401/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 10.883.993/0001-13 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **19/06/2025** à **18/09/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/05/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Lazaro Bruno de Araujo Coelho (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F4E16DD3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2006-2401/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE017/2024-SEIN/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**,** CNPJ nº 37.239.818/0001-71 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada no município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **19/06/2025** à **18/09/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Marcos Antonio Alves do Vale (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:17D43B5C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº °: 0206-2201/10,,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEDUC**– Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025** à **30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8207B3E8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEGOV**– Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025** à **30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B37EDD17

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEGOV**– Contratante: **Secretaria de Governo** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025 à 30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9FCD6C3C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEGOV**– Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

LTDA, CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025** à **30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FD0C89E6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEGOV**– Contratante: **Secretaria de Assistência Social** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025 à 30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EA6BEA89

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/200422/01/SEGOV**– Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-C**E – Nova Vigência: **30/05/2025** à **30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F55B9BA3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0206-2201/06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/200422/01/SEGOV** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **07.488.400/0001-37** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **30/05/2025 à 30/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Luiz Acácio de Sousa Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F2F25937

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/07,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B6F47C28

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/20,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** –

Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:01E345FA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/22,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Transporte e Frota** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Transporte e Frota do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B6863240

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/21,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:ED014415

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/19,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:32CF42F8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/05,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DA56275C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407-2401/08,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE020/2024-SEAF/2024** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**,** CNPJ nº **92.559.830/0001-71** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **30/06/2025** e término em **30/06/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alex D Avila de Avila** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A9A52507

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250624/0001-06 - ARP Nº 202509160001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1707001/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: EDMILSON GOMES DE MELO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 1.625.670,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7B4028D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 329 /2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama**, **Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ibaretama, para o quadriênio 2026 - 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º. - O Plano Plurianual 2026 - 2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. - Os recursos financeiros contidos nos anexos desta Lei serão ajustados anualmente, por ocasião da revisão do Plano Plurianual (PPA), considerando dentre outras variáveis, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores internos e externos que provoquem aumento ou decréscimo da receita prevista.

Art. 5º. - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º. - Os projetos de lei que modifiquem o Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:
I – Inclusão de programa:
a)Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
b)Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
II – Alteração ou exclusão de programa:
a)Exposição das razões que motivam a proposta.

§2º. - Considera-se alteração de programa:
I–Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
II–Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
III–Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§3º. - As alterações previstas nos incisos II e III do §2º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que não modifiquem o objeto do programa.
§4º. - A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais.

Art. 6º. - O Poder Executivo fica autorizado a:
I - Alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - Alterar os indicadores dos programas, ações e seus respectivos índices;
III - Adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida.

Art. 7º. - Os Órgãos do Poder Executivo, responsáveis por programas deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria de Planejamento Pesquisa e Estatística, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 8º. - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º. - O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Art. 10º. - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:
I - Texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
II – Anexos atualizados dos Programas e respectivas ações.

Art. 11º. - Fica definida a Agenda Transversal como o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 12º. - A promoção dos direitos de Crianças e Adolescentes será uma das agendas transversais prioritárias para o período de vigência deste Plano Plurianual, orientando a integração de programas e ações em diferentes áreas da gestão municipal.

Art. 13º. - A Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes, será estabelecida e divulgada por ato do Poder Executivo no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art. 14º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 16 de Setembro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

O conteúdo integral desta Lei pode ser consultado no portal eletrônico da PrefeituraIbaretama:https://ibaretama.ce.gov.br

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D47900BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. VANESSA ALVES DE CARVALHO, portadora do CPF n° 074.099.353-40 e carteira de identidade n° 2008738140-5 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Miguel Arcanjo Carvalho, n° 40, Centro, Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de COODENADORA DA UNIDADE CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:89759DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. CLAUDINY QUEIROZ GOMES, portadora do CPF n° 032.341.283-16 e carteira de identidade n° 2000002207061 SSP/CE, residente e domiciliada em Rua sem denominação, s/n, Praça do Estádio, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS ESTÁDIO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:E249C6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n° 210.027.383-34 e Carteira de Identidade n° 98010135473 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, n° 646, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:50BFB80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. CLAUDINY QUEIROZ GOMES, portadora do CPF n° 032.341.283-16 e carteira de identidade n° 2000002207061 SSP/CE, residente e domiciliada em Rua sem denominação, s/n, Praça do Estádio, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADORA DA UNIDADE CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:EF9A952B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n° 210.027.383-34 e Carteira de Identidade n° 98010135473 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, n° 646, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS ESTÁDIO com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:6B3BEB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA, a seguir relacionados:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ana Caroline Fernandes de Moura
SUPLENTE: Géssica Mendes Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 16 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:F74A2F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, para o mandato compreendido entre junho/2024 a junho/2026.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, a seguir relacionados:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Patrícia Gomes da Silva
SUPLENTE: Suzana Marinha de Pinho

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 16 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:26840663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e, por paralelismo, o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos públicos e a manutenção do equilíbrio fiscal;
CONSIDERANDO as recomendações emitidas pelo Ministério Público para a adoção de medidas de contenção de despesas;
CONSIDERANDO, ainda, que o Município atingiu o limite prudencial de gastos com despesa de pessoal, em conformidade com o artigo 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o que impõe a adoção de medidas de ajuste e controle;

DECRETA:

Art. 1º As medidas de contenção e ajuste fiscal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Icapuí, previstas no Decreto Municipal n. 055/2025, de 25 de agosto de 2025, serão aplicadas pelo prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogadas por igual período.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:5E09A614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer a Filomena Maria de Carvalho, inscrita no CPF sob o n. 000.735.813-05, localizado na comunidade de Melancias de Baixo, s/n, Icapuí-CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.473.518,99m e E 689.665,58m; deste segue confrontando com a propriedade de CE-261, com azimute de 165°41'41" por uma distância de 4,00m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas N 9.473.515,11m e E 689.666,56m; deste segue confrontando com a propriedade de JUARI, com azimute de 255°51'15" por uma distância de 394,72m ate o vértice **-V-0003**, de coordenadas N 9.473.418,64m e E 689.283,81m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREDOR SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 47°03'32" por uma distância de 6,06m ate o vértice **-V-0004**, de coordenadas N 9.473.422,77m e E 689.288,24m; deste segue confrontando com a propriedade de FILOMENA MARIA DE CARVALHO, com azimute 75°41'41" por uma distância de 389,41m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 794,19m, perfazendo uma **área** de **1.354,55 m²** (mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para a abertura de logradouro público na comunidade de Melancias de Baixo, s/n, no município de Icapuí.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:F2091325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 499/2020 - SEME

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 499/2020. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo e reajuste do Contrato Nº 499/2020, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCADOR:** Davi Soares Félix. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/91. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 2020.08.21.02. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela contratante (Locatário), e Davi Soares Félix, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:C79B3DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO (507-2020) - SEGOV

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 507/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 2020.08.25.01

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, inscrito no CNPJ nº 10.393.593/0001-57, por intermédio da Secretaria de Governo, torna público a celebração do Termo de Retificação referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 507/2020, firmado com o Sr. Davi Soares Félix, CPF nº 060.449.543-90.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda – Do Objeto, para correção do endereço do imóvel locado, que passa a constar como situado na Av. 22 de Janeiro, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

VIGÊNCIA: Mantida conforme o contrato original.

Icapuí/CE, 16 de setembro de 2025.

JARDEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Governo– Prefeitura Municipal de Icapuí

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:EAF9F5A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Apostilamento, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 2020.07.31.02–PMI/SMS. **Contrato:** 2020.08.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS), do bairro Altiplano, localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Altiplano, Iguatu-Ce, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Aparecida Ribeiro de Macedo, inscrita no CPF ***.989.***-86. **Do Apostilamento:** Fica reajustado o valor mensal praticado em contrato, haja vista não haver qualquer reajuste desde agosto de 2021 até o presente. **Reajuste:** R$ 500,00. **Valor Mensal Reajustado:** R$ 1.500,00. **Fundamentação Legal:** art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, como também art. 65, § 8° do mesmo diploma legal. **Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2025. **Signatário:** Joao Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 01 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1B986352

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **G7 Construções e Serviços LTDA**, com sede à Rua José Nogueira de Melo, n° 1026, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu, Ceará, CEP 63.220-000, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, através de seu representante legal, o senhor Cícero George Quirino Araújo Sousa, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 034.926.773-12, como a seguir discrimina:

Processo: Concorrência Eletrônica nº 2024.06.07.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** art. 111 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cláusula segunda do instrumento contratual e justificativa técnica expedida pela Secretaria de Infraestrutura do município. **Contrato:** 2024.08.23.01-PMI/SMS. **Objeto:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo porte I, para o bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu-Ce, conforme projeto básico. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 20 de agosto de 2025. **Vigência:** De 23 de agosto de 2025 até 23 de agosto de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.1.003 (Construção, Reforma, Ampliação de Equipamento de Unidade Básica de Saúde). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário**: Joao Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 20 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:266BBBD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2025/SMS

HABILITA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), NA FORMA DE OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as Portarias SAES/MS nº 1.821, 1.823, 1.825 e 1.826, todas de 11 de junho de 2024, que incluem grupos, subgrupos, procedimentos, atributos e compatibilidades de OCI (Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia) na Tabela SUS;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640/2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.024, de 10 de dezembro de 2024, e a Portaria GM/MS nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024, que aprovam o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Ceará e Municípios, com alocação de recursos FAEC para as OCI do PMAE;

CONSIDERANDO as deliberações regionais e estaduais que aprovaram os PAR e o remanejamento de saldos para financiamento das OCI no Ceará (Resoluções CIR/CIB 2024);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, e a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõem sobre o Programa Agora Tem Especialistas, em complemento às ações de atenção especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os estabelecimentos de saúde integrantes da rede ambulatorial no município de Iguatu/CE sob gestão municipal, para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) no Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), elencados no anexo único desta Portaria, a serem inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), por meio do código 38.01 - Programa Mais Acesso à Especialistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência de setembro de 2025, limitada à duração do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), conforme Art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS de 7 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 051/2025

1. Estabelecimentos habilitados e OCI

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	CNES	OCI
Hospital Regional de Iguatu	Iguatu	2675560	Ortopedia
Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo	Iguatu	2675536	Ortopedia
Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo	Iguatu	2675536	Oftalmologia
Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo	Iguatu	2675536	Otorrinolaringologia

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E2E156DE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA AJUDA DE CUSTO Nº 164/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 3º e 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS, Guarda Municipal, CBO – 517215 portadora do CPF nº: 024.393.463-73 matricula nº: 71826, residente na Rua Jose Ferreira Lima, n 111, Veneza em Iguatu/CE, ajuda de custo no valor de R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), para custeio de despesa decorrente de participação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4D4DCB30

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA AJUDA DE CUSTO Nº 165/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 3º e 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor público, HERMERSON DIEGO ANDRADE DA SILVA, Assessor Especial de Apoio ao Estudante I, CBO – 111415 portador do RG nº: 2008098084603 CPF nº: 052.758.103-85, matricula nº: 74056, residente no Sitio Cardoso em Iguatu/CE, ajuda de custo no valor de R$ 246,77 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), para custeio de despesa decorrente de participação no II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 13 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B5AA84C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA AJUDA DE CUSTO Nº 166/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 3º e 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CICERA FLORENTINO TEIXEIRA, Assessor Especial da Formação Continuada, CBO – 111415 portadora do RG nº: 20221324962 CPF nº: 917.650.483-20, matricula nº: 74246, residente na Rua Placido Almino Uchoa n 84 Altiplano em Iguatu/CE, ajuda de custo no valor de R$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos), para custeio de despesa decorrente de participação no Projeto Valores Humanos: 2a Formação Estadual dos Coordenadores, no dia 14 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:642265D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001/2021 – SAAE **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (POÇO ARTESIANO), LOCALIZADO NO SITIO CASQUILHO, DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR EM IGUATU – CE **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: FRANCISCO BATISTA FILHO, **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1501.17.512.0016.2.133 **RECURSO**: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 01/08/2025. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:6E02C5E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250226/0003-60 - ARP Nº 452025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2625PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP: **IGL TRANSPORTES LTDA – ME,** CNPJ/MF Nº 02.572.371/0001-73. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO MEIOS PARA GARANTIR A MOBILIDADE E O TRANSPORTE EFICAZ DAS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, A FIM DE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO. - VALOR TOTAL: R$ 473.499,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA,
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:66E30300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250226/0003-60 - ARP Nº 462025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2625PE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP: **DTC CONSTRUCOES LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 13.640.830/0001-25. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO MEIOS PARA GARANTIR A MOBILIDADE E O TRANSPORTE EFICAZ DAS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, A FIM DE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO. - VALOR TOTAL:

R$ 215.999,76 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA,
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F704F3E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250226/0003-60 - ARP Nº 472025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2625PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP: **SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 24.101.794/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO MEIOS PARA GARANTIR A MOBILIDADE E O TRANSPORTE EFICAZ DAS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, A FIM DE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO. - VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:8F42AFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.27.01. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2025.08.27.01**, cujo objeto é a **Aquisição de material biotecnológico para promover a difusão do melhoramento genético à bovinocultura de leite, através da técnica de inseminação artificial nas propriedades Rurais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 11.177,29 (onze mil cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 22 de setembo de 2025 - Irauçuba/CE, 16 de setembro de 2025.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7FC4E858

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2025.02.19.04 - SEDUC, 2025.02.19.05 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.02.19.06 - SIPS/FNAS, 2025.02.19.08 - SDR, 2025.02.19.09 - SDE e 2025.02.19.13 - SESA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.18.01.

OBJETO: Aquisição de fardamento completo e demais acessórios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

CONTRATADA: JFX INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco da Silva Pereira.
CONTRATANTE: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Maria Josiane Carneiro Braga, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Hérica Oliveira Pinheiro
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 10 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", c/c art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 10 de setembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretária da Saúde
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	
Secretário de Desenvolvimento Econômico	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF4FF2C4

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº **2025.03.07.01/005**, resultante do **Credenciamento Nº 002/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DIVERSOS (PEDREIROS) PARA SERVIÇOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA;

CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES NETO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

FUNDAMENTAÇÃO: 124, inciso I, alínea "b", § 1º, dispositivo da Lei Federal no 14.133/2021;

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 3.223,00 (três mil duzentos e vinte e três reais)

Irauçuba – CE, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99E9C877

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº **2025.03.07.01/006**, resultante do **Credenciamento Nº 002/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DIVERSOS (PEDREIROS) PARA SERVIÇOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA;

CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

FUNDAMENTAÇÃO: 124, inciso I, alínea "b", § 1º, dispositivo da Lei Federal no 14.133/2021;

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 3.223,00 (três mil duzentos e vinte e três reais)

Irauçuba – CE, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C162EE3C

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.27.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** ***CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de setembro de 2025. Irauçuba - CE, 02 de setembro de 2025 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A422A56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 711/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Cuidados, com o objetivo de garantir o direito ao cuidado, promovendo a corresponsabilidade social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as desigualdades.
§ 1º - Todas as pessoas têm direito ao cuidado.
§ 2º - O direito ao cuidado de que trata o *caput* deste artigo compreende o direito a ser cuidado, a cuidar e ao autocuidado.

Art. 2º - A Política Municipal de Cuidados é dever do Estado, compreendido o Município, o Estado e a União, no âmbito de suas competências e atribuições, em corresponsabilidade com as famílias, o setor privado e a sociedade civil.
Parágrafo único. A Política Municipal de Cuidados estará articulada com a Política Estadual de Cuidados e a Política Nacional de Cuidados.

Art. 3º - A Política Municipal de Cuidados será implementada, de forma transversal e intersetorial, por meio do Plano Municipal de Cuidados.

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Cuidados:
I - garantir o direito ao cuidado, de forma gradual e progressiva, sob a perspectiva integral e integrada de políticas públicas que reconheçam a interdependência da relação entre quem cuida e quem é cuidado;
II - promover políticas públicas que garantam o acesso ao cuidado com qualidade para quem cuida e para quem é cuidado;
III - promover a implementação de ações pelo setor público que possibilitem a compatibilização entre o trabalho remunerado, as necessidades de cuidado e as responsabilidades familiares relacionadas ao cuidado;
IV – incentivar a implementação de ações do setor privado e da sociedade civil, de forma a possibilitar a compatibilização entre o trabalho remunerado, as necessidades de cuidado e as responsabilidades familiares de cuidado;
V – promover o trabalho decente para as trabalhadoras e os trabalhadores remunerados do cuidado, de maneira a enfrentar a precarização e a exploração do trabalho;
VI – promover o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado do cuidado, realizado primordialmente pelas mulheres;
VII – promover o enfrentamento das múltiplas desigualdades estruturais no acesso ao direito ao cuidado no Município, de modo a reconhecer a diversidade de quem cuida e de quem é cuidado; e
VIII – promover a mudança cultural relacionada à organização social do trabalho de cuidado.

Art. 5º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I – *cuidado:* trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução diária da vida humana, da força de trabalho, da sociedade e da economia e à garantia do bem-estar de todas as pessoas;
II – *organização social do cuidado:* forma como o Estado, as famílias, o setor privado e a sociedade civil se inter-relacionam para prover cuidado e forma pela qual os domicílios e os seus membros dele se beneficiam;
III – *corresponsabilidade social pelos cuidados:* compartilhamento de responsabilidades pelos atores sociais que possuem o dever ou a capacidade de prover cuidado, incluídos o Estado, as famílias, o setor privado e a sociedade civil;
IV – *corresponsabilidade entre homens e mulheres pelos cuidados:* compartilhamento de responsabilidades pelo cuidado, de forma equitativa, entre mulheres e homens;
V – *múltiplas desigualdades:* desigualdades sociais estruturadas em diversas dimensões de exclusão e de subordinação com base em critérios de classe, sexo, raça, etnia, idade, território e deficiência que operam na estruturação e na reprodução das desigualdades sociais e da experiência de vida das pessoas e dos grupos sociais;
VI – *universalismo progressivo e sensível às diferenças:* efetivação da garantia do direito ao cuidado, de forma gradual e progressiva, consideradas as desigualdades estruturais; e

VII – *trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado:* pessoas que exercem o trabalho de cuidado nos domicílios, sem vínculo empregatício e sem obtenção de remuneração.

Art. 6º - São princípios da Política Municipal de Cuidados:
respeito à dignidade e aos direitos humanos de quem recebe cuidado e de que cuida;
universalismo progressivo e sensível às diferenças;
equidade e não discriminação;
promoção da autonomia e da independência das pessoas;
corresponsabilidade social entre homens e mulheres;
antirracismo;
anticapacitismo;
anti-idadísmo;
interdependência entre as pessoas e entre quem cuida e quem é cuidado;
direito à convivência familiar e comunitária;
parentalidade positiva;
valorização e respeito à vida, à cidadania, às habilidades e aos interesses das pessoas; e
promoção do cuidado responsivo.

Art. 7º - São diretrizes da Política Municipal de Cuidados:
a integralidade do cuidado
a transversalidade do cuidado;
a garantia da participação e do controle social das políticas públicas de cuidados na formulação, na implementação e no acompanhamento de suas ações, programas e projetos;
a atuação permanente, integrada e articulada das políticas públicas de saúde, assistência social, direitos humanos, educação, trabalho e renda, esporte, cultura, mobilidade, previdência social e demais políticas públicas que possibilitem o acesso ao cuidado ao longo da vida;
a simultaneidade na oferta dos serviços para quem cuida e para quem é cuidado, reconhecida a relação de interdependência entre ambos;
a acessibilidade em todas as dimensões;
a territorialização e a descentralização dos serviços públicos ofertados, considerados os interesses de quem cuida e de quem é cuidado;
articulação intersetorial;
a formação continuada e permanente nos temas de cuidados para:
servidores e servidoras municipais que atuem na gestão e na implementação de políticas públicas;
prestadores de serviços que atuem na rede de serviços públicos ou privados; e
trabalhadores e trabalhadoras do cuidado remunerados e não remunerados, incluídos os familiares e comunitários; e
o reconhecimento e a valorização do trabalho de quem cuida e do cuidado como direito, com a promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres, respeitada a diversidade cultural dos povos.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, a integralidade do cuidado compreende o atendimento das demandas e das necessidades de cuidado das pessoas em todas as dimensões, como receptoras e provedoras do cuidado, considerados os contextos social, econômico, familiar, territorial e cultural em que estão inseridas.

Art. 8º - A Política Municipal de Cuidados terá como público prioritário:
crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância;
pessoas idosas que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;
pessoas com deficiência que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;
trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado;
trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado.
§ 1º - As múltiplas desigualdades serão consideradas para definir o público prioritário da Política Municipal de Cuidados.
§ 2º - A ampliação do público prioritário da Política Municipal de Cuidados poderá ser realizada de forma progressiva, consideradas as necessidades de apoio e de auxílio, as demandas das trabalhadoras e dos trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado e as novas demandas relativas ao cuidado.

Art. 9º - O Poder Executivo municipal elaborará o Plano Municipal de Cuidados, na forma prevista em regulamento, no qual serão estabelecidos ações, metas, indicadores, instrumentos, período de vigência e de revisão, órgãos e entidades responsáveis.
§ 1º - O Plano Municipal de Cuidados estará articulado com o Plano Estadual de Cuidados e com o Plano Nacional de Cuidados, e buscará a consecução de seus objetivos por meio de ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e renda, planejamento, cultura, esportes, mobilidade, previdência social, direitos humanos, políticas para as mulheres, políticas para a igualdade racial, políticas para os povos indígenas e para as comunidades tradicionais, economia solidária e agricultura familiar, entre outras.
§ 2º - O Plano Municipal de Cuidados disporá, no mínimo, sobre:
promoção de políticas públicas para a pessoa que necessita de cuidados e para as trabalhadoras e os trabalhadores não remunerados do cuidado, incluídos a criação, a ampliação, a qualificação e a integração de serviços de cuidado, os benefícios, a regulamentação e a fiscalização de serviços públicos e privados;
estruturação de iniciativas de formação e de qualificação para trabalhadoras e os trabalhadores não remunerados do cuidado, inclusive estratégias de apoio ao exercício da parentalidade positiva;
fomento à adoção, pelos setores público e privado, de medidas que promovam a compatibilização entre o trabalho remunerado e as necessidades pessoais e familiares de cuidados;
promoção do trabalho decente para as trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado, incluídos o enfrentamento da precarização do trabalho e a estruturação de programas de formação e de qualificação profissional para essas trabalhadoras e esses trabalhadores;
estruturação de medidas para redução da sobrecarga de trabalho não remunerado que recai sobre as famílias, em especial sobre as mulheres, com a promoção da corresponsabilidade social e entre homens e mulheres;
políticas públicas para a transformação cultural, relativas à divisão racial, social e entre homens e mulheres do trabalho, para o reconhecimento e a valorização de quem cuida e do cuidado como trabalho e direito, com a promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres;
estruturação de iniciativas de formação destinadas a servidoras e servidores públicos, a prestadores de serviços de cuidados e à sociedade; e
aprimoramento contínuo de dados provenientes de estatísticas e de registros administrativos sobre o tema para subsidiar a gestão da Política Municipal de Cuidados e para reconhecer e mensurar o valor econômico e social do trabalho de cuidado não remunerado.
O Plano Municipal de Cuidados será implementado por meio da atuação intersetorial, da articulação com o Estado do Ceará e com a União, e da integração entre as redes pública e privada de serviços, programas, projetos, ações, benefícios e equipamentos destinados à garantia do direito ao cuidado.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal disporá sobre a estrutura de governança do Plano Municipal de Cuidados, suas competências, seu funcionamento e sua composição, por meio de regulamento, observada a intersetorialidade, a articulação com o Estado do Ceará e com União, a participação e o controle social.

Art. 11 - O Município poderá celebrar convênios ou instrumentos congêneres com o Estado do Ceará, a União, com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem as pessoas que precisam de cuidado.
Parágrafo único. As entidades públicas e privadas deverão atuar em estrita observância aos princípios, às diretrizes e aos objetivos que orientam a Política Municipal de Cuidados.

Art. 12 - A Política Municipal de Cuidados será custeada por:
dotações orçamentárias do orçamento geral do Município consignadas aos órgãos e às entidades da administração pública municipal participantes do Plano Municipal de Cuidados, observada a disponibilidade financeira e orçamentária;

fontes de recursos destinados por órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal, observada a disponibilidade financeira e orçamentária;
recursos provenientes de doações, de qualquer natureza, feitas por pessoas físicas ou jurídicas, do País ou do exterior; e outras fontes de recursos nacionais ou internacionais, compatíveis com o disposto na legislação.

Art. 13 - Este Projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 14 de agosto de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:7E7958C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 714/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA A ASSOCIAÇÃO SEMENTES DA ESPERANÇA UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Sementes da Esperança**, situada na Rua Coronel João Batista, nº 70, Centro, no Município de Itaiçaba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 51.091.442/0001-21.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 01 de setembro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:34081153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025-INEX

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-001/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-001/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da cantora "ADRIANA ARYDES", incluindo banda, estrutura e staff, no dia 05/10/2025, Domingo, com duração mínima de 1h30min (Uma hora e trinta minutos), a partir das 20h30, após a missa, no evento Semana do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: NOSSA MISSAO PRODUCOES LTDA , CNPJ n.º 42.667.599/0001-61, valor total R$ 120.000,00. Declaração de inexigibilidade em 20/08/2025, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 21/08/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/08/2025. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-001/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da cantora "ADRIANA ARYDES", incluindo banda, estrutura e staff, no dia 05/10/2025, Domingo, com duração mínima de 1h30min (Uma hora e trinta minutos), a partir das 20h30, após a missa, no evento Semana do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: NOSSA MISSAO PRODUCOES LTDA , CNPJ n.º 42.667.599/0001-61, valor total R$ 120.000,00. DATA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.04-001/2025. CONTRATO N.º 2025.08.21-0001. DATA: 21/08/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística da cantora "ADRIANA ARYDES", incluindo banda, estrutura e staff, no dia 05/10/2025, Domingo, com duração mínima de 1h30min (Uma hora e trinta minutos), a partir das 20h30, após a missa, no evento Semana do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: NOSSA MISSAO PRODUCOES LTDA , CNPJ n.º 42.667.599/0001-61. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 21/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:4106B32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025-INEX

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-002/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-002/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor DAVI SACER, incluindo banda, estrutura e staff, no dia 06/10/2025, Segunda-Feira, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a partir das 20h, no evento "Semana do Município 2025", do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.673.878/0001-44, valor total R$ 180.000,00. Declaração de inexigibilidade em 20/08/2025, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 21/08/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-002/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor DAVI SACER, incluindo banda, estrutura e staff, no dia 06/10/2025, Segunda-Feira, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a partir das 20h, no evento "Semana do Município 2025", do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.673.878/0001-44, valor total R$ 180.000,00. DATA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.04-002/2025. CONTRATO N.º 2025.08.21-0002. DATA: 21/08/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística do cantor DAVI SACER, incluindo banda, estrutura e staff, no dia 06/10/2025, Segunda-Feira, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a partir das 20h, no evento "Semana do Município 2025", do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.673.878/0001-44. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 21/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:6ED12D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025-INEX

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-003/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor "JUNIOR VIANNA", no dia 04/10/2025, sábado, com duração estimada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), no evento "Festa de emancipação política do município de Itaiçaba 2025", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: J G VIANA JUNIOR, CNPJ n.º 18.900.848/0001-32, valor total R$ 220.000,00. Declaração de inexigibilidade em 10/09/2025, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 11/09/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 11/09/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.04-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor "JUNIOR VIANNA", no dia 04/10/2025, sábado, com duração estimada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), no evento "Festa de emancipação política do município de Itaiçaba 2025", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: J G VIANA JUNIOR, CNPJ n.º 18.900.848/0001-32, valor total R$ 220.000,00. DATA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 11/09/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.04-003/2025. CONTRATO N.º 2025.09.11-0001. DATA: 11/09/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística do cantor "JUNIOR VIANNA", no dia 04/10/2025, sábado, com duração estimada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), no evento "Festa de emancipação política do município de Itaiçaba 2025", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: J G VIANA JUNIOR, CNPJ n.º 18.900.848/0001-32. VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 11/09/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:68C47386

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240868

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240868 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 10 de Setembro de 2025 até 10 de Setembro de 2026.

CONTRATADA (O) **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.276.541/0001-17**

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME CAMPELO SILVA, portador (a) do CPF n° 065.375.623-25

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025

JAGUARETAMA-CE, 10 de Setembro de 2025

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:162EA933

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE AVELAR COELHO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Pintos, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2C39EA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ALISSON DOS SANTOS COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa De Dentro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DCE1A460

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA ROSIANE COSTA VIANA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A70D8294

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JAKUELINE FELIX RODRIGUES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Descida, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BCB5D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANGELICA BEM DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa de Dentro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6D35CDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ALANA DE FIGUEIREDO ALENCAR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A0E75C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCICLAUDIA FÁTIMA ANGELIM DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6B73AFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOÃO LEITE NETO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Campo Grande, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5D497662

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDMILSON JOSE FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5C986921

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DAMIANA MARTINS SARAIVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:59DAC5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DAS DORES COELHO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Catole, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:25DA4BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUCINEIDE BASILIO DA CONCEIÇÃO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EAD2B2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FABIANO FRANCISCO VIEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2133FDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA VANIELE IZIDORIO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EC16A327

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio

Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BF04D362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0608.01/2025 - AGRIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2907.01/2025 - AGRIC - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BARRACAS PARA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: **0808.20.122.2011.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** Classificação Econômica: **4.4.90.52.00** - Equipamentos e material permanente.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 19.922,50 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RIBEIRO BARROS
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE., 06 de Agosto de 2025

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:47FC0B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 1209.01/2025 – SMS, POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. **Processo Inexigibilidade Nº 1209.01/2025 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209.01/2025 - SMS**. A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação INEXIGIBILIDADE Nº **1209.01/2025 - SMS** POR **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1209.01/2025 - SMS**, cujo objeto é**: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA**. Credenciados**: DAVI FARIAS SILVA**, com o valor mensal de **R$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais); **JHEFERSON MIRANDA DO NASCIMENTO**, com o valor mensal de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais); **SABRINA EVANGELISTA MARQUES ODONTOLOGIA LTDA**, com o valor mensal de R$ **R$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **YASMIM SEVERO BATISTA FISIOTERAPIA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais); **GUILHERME VIEIRA NUNES EDUCADOR FISICO LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais); **CRISTIANE SERAFIM DE SOUSA ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **DSS HARMONIE LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **JULIA SALES SAUDE INTEGRADA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecen tos e oitenta e tres reais e treze centavos); **KARINE CARNEIRO BARROS NUTRIÇÃO LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.200,00 (**três mil e duzentos reais); **LT EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais); **DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **ANA LUCIA NOBRE OLIVEIRA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais); **SAMARA DE FRANCA BRITO ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **YV PSICOLOGIA & BEM ESTAR LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentols reais); **FRANCISCA AUREA VIANA DA SILVA ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **FLAVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, com o valor mensal de **R$ 13.000,00** (treze mil reais); **MATEUS CAVALCANTE BESERRA DE MORAES**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **ISMAEL CRUZ DO VALE ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentols e oitenta e três reais e treze centavos); **JOSEANNE ROCHA ANDRADE**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **JCMF SERVIÇOS MÉDICOS**, com o valor por plantão de **R$ 2.900,00** (dois mil e nkvecentos reais); **LEONARDO FREITAS NUNES ODONTOLOGIA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ADRIAN SAMPAIO DA SILVA ODONTOLOGIA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais);. **AGF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, com o valor mensal de **R$ 4.783,13** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos); **MARIA LARISSA CASTRO DE ALMEIDA LTDA**, com o valor mensal de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais). Fundamento de acordo com a Lei Federal n º8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e LC 123/2006 e o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e conforme Processo Inexigibilidade **Nº 1209.01/2025 – SMS** por **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209.01/2025 - SMS.** MADALENA - CE, 16 de Setembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:21387C8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores

Públicos regulamentado pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 03/2023:**

CARGO DE DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO

03 JOAO RAVI LANDIM RODRIGUES 056.228. 7,0

CARGO DE ENTREVISTADOR

03 MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO 062.908. 6,5

Os candidatos à investidura do cargo público temporário estão sendo convocados a comparecerem à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizada na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 16 de setembro ao dia 19 de setembro de 2025, a fim de que apresente a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente os candidatos que não se apresentarem ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:EDA1AE10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO de HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-GAB
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-GAB. OBJETO: **OUTORGA DE PERMISSÃODE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1276/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**. PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS: **01)**FRANCISCO LUIZ SIQUEIRA SOBRINHO; **02)** ROGERIO TELES DA SILVA; **03)** FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA; **04)** JOSE GENILSON CIRILO MATEUS; **05)** RENATO BARBOSA DOS SANTOS; **06)** JOSE VALDIMY ANDRADE DE OLIVEIRA; **07)** JOSE WALTER PAULINO; **08)** LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO; **09)** JEILTON CIRILO MATEUS; **10)** EXPEDITO ALDEMIR SANTANA CABRAL; **11)** UZIEL ACIOLI CARDOSO; **12)** CÍCERO CLÁUDIO BRITO DE AZEVEDO; **13)** FRANCISCO OTAVIO LEITE; **14)** CICERO PEREIRA FELIPE; **15)** JULIESSE MARTINS DE OLIVEIRA; **16)** JOSE WILDER DOS SANTOS FAUSTINO; **17)** JOÃO BATISTA CARDOSO; **18)** FRANCISCO JOCICLEIDSON FURTADO DE OLIVEIRA; **19)** FRANCISCO CABOCLO DA SILVA; **20)** ANTONIO SEVERINO RODRIGUES; **21)** PAULO PEREIRA MATEUS; **22)** FRANCISCO VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA; **23)** FRANCISCO IVANILDO MUNIZ SANTANA; **24)** FRANCISCO REGINALDO AGUIAR PEREIRA; **25)** FRANCISCO ARTALHO GENEROSO; **26)** DIVANCLEIDSON DAMIÃO DE ALENCAR; **27)** JOÃO ARARUNA ARAUJO; **28)** LEANDRO VICENTE DA SILVA; **29)** ANTONIO LUIZ ISIDÉRIO JUNIOR; **30)** JOSE RAMON MOREIRA DE LIMA e **31)** CARLOS JOSÉ BATISTA LEITE. Atendidas todas as exigências editalícias, HOMOLOGO na forma da Lei. Mauriti-CE, 15 de setembro de 2025 -

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO -
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CDB04F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°695/GP/2025

PORTARIA Nº. 695/GP/2025

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A SELEÇÃO DO COORDENADOR DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para o acompanhamento e execução da seleção para coordenador do polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, neste município;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, art. 115, VII e o art. 178, II, "c" e a Portaria do Capes nº. 309/2024 e demais diplomas legais atinentes ao caso;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão Especial e nomeia seus membros, para realização, acompanhamento e execução do processo seletivo simplificado visando a seleção do coordenador do polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, do município de Mauriti, Estado Ceará, seguindo os ditames estabelecidos no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos preceitos legais, supramencionados, nomeando os seguintes membros:

Maria Rosângela de Sousa – Professora
Joelma Maria Santana Furtado – Professora
Gilenda Leite Fernandes Batista – Professora

Art. 2º. Fica a Sra. Maria Rosângela de Sousa designada para ser a presidente da presente comissão especial.

Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 15 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:DA7A828B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01/SEFAZ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.03.01/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública, junto ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de agosto de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:627938AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.10.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.10.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: a **contratação de empresa especializada para aquisição de extintores, serviços de recarga, instalação e sinalização para as diversas unidades escolares para atender as demandas dos setores da secretaria de Educação do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 20.800,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 10 de setembro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Arthur Campos Parente.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4114B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.15.09/SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.15.09/SME. PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. **PRAZO:** 02 (DOIS) MÊSES. MAURITI/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** GILBERTO JUCA DA SILVA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** FRANCISCO ADRISSE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D1EED93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 695/GP/2025

PORTARIA Nº. 695/GP/2025

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A SELEÇÃO DO COORDENADOR DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para o acompanhamento e execução da seleção para coordenador do polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, neste município;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, art. 115, VII e o art. 178, II, "c" e a Portaria do Capes nº. 309/2024 e demais diplomas legais atinentes ao caso;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão Especial e nomeia seus membros, para realização, acompanhamento e execução do processo seletivo simplificado visando a seleção do coordenador do polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, do município de Mauriti, Estado Ceará, seguindo os ditames estabelecidos no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos preceitos legais, supramencionados, nomeando os seguintes membros:

Maria Rosângela de Sousa – Professora
Joelma Maria Santana Furtado – Professora
Gilenda Leite Fernandes Batista – Professora

Art. 2º. Fica a Sra. Maria Rosângela de Sousa designada para ser a presidente da presente comissão especial.

Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 15 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:1A6D97E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.01/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviço Públicos e a **COMERCIAL RL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 15.339,93**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Murilo Nascimento dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DB9086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.05/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.05/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviço Públicos e a **M.L.C SILVA ME.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 47.969,11**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Maria Ladyane, Costa Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7818FA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.13.01/SEINFRA.

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **Extrato do 11° Aditivo ao Contrato nº 2021.09.13.01/SEINFRA**. OBJETO: SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNCICÍPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA: F. VICENTE P. FILHO-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2025. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela CONTRATADA: Francisco Vicente Pinheiro Filho. Mauriti/CE, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:689B8FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.30.08/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.30.08/SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Paulo de Sousa**.** Mauriti/CE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3D81768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.02/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.02/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **COMERCIAL RL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 17.086,45)** Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Murilo Nascimento dos Santos

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F1A2D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.06/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.06/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **M.L.C SILVA ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**51.763,30)** Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Maria Ladyane, Costa Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A074238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **COMERCIAL RL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 5.831,16**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Murilo Nascimento dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:822BF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.07/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.07/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **M.L.C SILVA ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R**$ 17.210,80**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Ladyane, Costa Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CC2FC23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.10.02/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.10.02/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: **contratação de empresa especializada para aquisição de extintores, serviços de recarga, instalação e sinalização para as diversas unidades escolares para atender as demandas dos setores da secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 24.000,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 10 de setembro de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Arthur Campos Parente

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DD39E78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.04/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.04/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **COMERCIAL RL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria da Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 26.775,21**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Murilo Nascimento dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FF04266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.08/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.08/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteçõ Social e do Trabalho e a empresa **M.L.C SILVA ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria da Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$** $ 78.960,39). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 16 de Junho de 2025. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Maria Ladyane, Costa Silva

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5D22784D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.21.01

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2022.03.21.01,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.16.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado a sediar o CRAS II,**

situado à Rua João Gonçalves Ribeiro, nº 127, bairro Casemiro Farias, município de Missão Velha/CE, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Missão Velha/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.245.0225.2.031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 21 de março de 2025.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADOR: MARIA DO SOCORRO DE BRITO NEPOMUCENO

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:2701B705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.09.08.01

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2022.09.08.01,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.01**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOSÉ DANTAS, 452, CENTRO, MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (NAAP), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12.122.0112.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 08 de setembro de 2025.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO

LOCADOR: HERTA DE CASTRO ARRAIS MAIA ARAÚJO

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:AF2BCF6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025SEINFRA-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público que, no aviso de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025SEINFRA-CE**, ***onde se lê*****:** "*Contratação de empresa especializada para construção de casas populares (PNHR), na sede do município de Mombaça-CE, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura*", ***leia-se*****:** "*Contratação de empresa especializada para construção de casas populares, com recursos da ação orçamentária Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS SUB50), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na sede do município de Mombaça-CE*". O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro, Agente de Contratações. Mombaça-CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:877729F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM**: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO**: Contratação dos serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para os alunos do Ensino Médio e Fundamental. **DO PRAZO A SER PRORROGADO**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2025 e término em 25/08/2026. **DO VALOR**: O valor do aditivo supracitado será de **R$ 6.532.785,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas deste contrato correrão por conta das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº 1003.12.361.0016.2.028 e 1003.12.362.0016.2.034 / **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.98 / **FONTE DE RECURSO**: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO**: **LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR** (Titular) da empresa **QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. Mombaça - CE, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5618BCA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 15092301SME, 15092301SMS, 15092301SDS, 15092301SEOF, 15092301SEAD, 15092301GAPR E 15092302SEOF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092302SEOF. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO EVERARDO PEREIRA CABRAL, (Sócio Administrador) da empresa GTS – GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA – EPP. Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301SMS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA.Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301SME.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.024 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans – Educação.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA.Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301SEOF.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA.Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesas.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA.Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA -
Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA. Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092301GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075 Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (procurador), da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMÁTICA LTDA.Mombaça - CE, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Secretário de Governo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3E16A48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0109003/25 ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais; com base no Art. 63 item III §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que

isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no âmbito da administração pública municipal, atuar como FISCAL DE CONTRATO, cabendo-lhes conferir a nota fiscal de serviços, ATESTAR a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto as suas respectivas secretarias:

I- AMANDA XAVIER SINDEAUX (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
II- VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária);
III- JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública);
IV- VANEIDE MEDEIRO GOMES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade);
VI- ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação);
VII- DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO (Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças);
VIII- PATRICIA PAULINO MOURA (Secretaria Municipal de Governo);
IX- JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
X- FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA (Secretaria Municipal de Administração);
XI- FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Saúde);
XII- GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações);
XIII- LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Controladoria Geral do Município)
XIV- LUCAS ROLIM CAVALCANTE (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MELO GOMES para o âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR as notas ficais referentes a peças e lubrificantes junto às secretarias do município.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO MOTA DE SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a transporte escolar junto a Secretaria de Educação e ATESTAR a nota referente a combustível junto as secretarias do município.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA para atuar como FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO 21122103SESA, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor MAILTON FERREIRA CAVALCANTE para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA MILITÃO SABINO para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota, contrato administrativo, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos contratados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 9º - DESIGNAR a servidora MARTA ALVES VIEIRA SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota de serviços, no tocante a URNAS FUNERÁRIAS, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto a secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 – DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, comissionada, supervisora de almoxarifado, matrícula 4734189, para, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.

Art. 11 – DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para substituir a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, em sua ausência, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes.

Art. 12 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7AB56843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 20239047

'**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239047 - CMMN.ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PE-004/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.607.996/0001-14.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107 DA LEI Nº 14.133-21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20239047- CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **09/08/2025A09/08/2026.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 - SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO - PJ; **SUB ELEMENTO**: 3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.**DATA DA ASSINATURA:** 08DE AGOSTO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:5BC68C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210164-IMAMN
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO, DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1E245C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250818/0002-42 - CONTRATO Nº 202509120001 - ORIGEM: Pregão Nº 25.08.01/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FORMULAS E SUPLEMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 464.169,28 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação, R$ 7.830,72 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Gêneros Alimentícios - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8CCAF1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250519/0004-46 - CONTRATO Nº 202509150001 - ORIGEM: Pregão Nº 10.06.02/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: J A S NEGOCIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO (PARQUES INFANTIS PROJETADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 1.547.520,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.365.0271.2.033 - Gestao e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 1.150.720,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 396.800,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C93D2C2D

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1209A–IMAM - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **ADRIANA DE LIMA FREITAS,** matrícula 60412, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a meia diária deve-se ao fato que será custeado a hospedagem ao servidor(a) para participar do evento **GOOGLE E BRASIL SUSTENTÁVEL – CONEXÃO PELO CLIMA,** situada na sede do Google em São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1909 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011, Brasil, retornando ao município de Morada Nova na madrugada do dia 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:F1029ADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-A/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **GERALDO BESERRA DA SILVA,** matrícula nº 1300857, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO - SEAI**, por um período de 20 (vinte) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1E86A62F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-B/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTÔNIA NÚBIA FERREIRA LEITE,** matrícula nº 1312464, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 15 (quinze) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C082A71F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-C/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **03 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA SONIELIA RABELO DO VALE,** matrícula nº 1307010, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 15 (quinze) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0562D876

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-D/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **CARLOS ALBERTO DE LIMA SILVA,** matrícula nº 1318683, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 30 (trinta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7869C4BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-E/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA JUCILENE CHAVES BARRETO,** matrícula nº 1314025, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 60 (sessenta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AF0ED599

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-F/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTÔNIA CRISTINA OLIVEIRA,** matrícula nº 1313800, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 120 (cento e vinte) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:281E2F0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-G/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **03 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **REJANE LÚCIA SARAIVA DE FREITAS,** matrícula nº 1391429, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 30 (trinta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:55595C62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-H/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **GRAÇAS MARIA COUTINHO ALVES DA SILVA,** matrícula nº 1309633, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 07 (sete) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração– SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF8E3669

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-I/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **28 de agosto de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA MONTEIRO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 1317199, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 60 (sessenta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E445CC8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-J/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **03 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ZUILA AQUINO DE FREITAS,** matrícula nº 1300741, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, por um período de 30 (trinta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BF64BC32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-K/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA RODRIGUES,** matrícula nº 1332988, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, por um período de 60 (sessenta) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:01F61EE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509-L/2025–SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **03 DE SETEMBRO DE 2025**, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARCO VINICIUS HOLANDA SARAIVA** matrícula nº **1308130/1312901**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta) dias de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:271874D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025060901CE

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, e **ADJUDICAR** o seu objeto em favor da empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **20.274.772/0001-29**, com o valor global de **R$ 11.756.545,44 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.
Nova Olinda/CE, 16 de setembro de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:02205191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços da **Concorrência Eletrônica nº. 2025060901CE**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**.
RESULTADO: **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.274.772/0001-29**, vencedora do certame com o valor global de **R$ 11.756.545,44 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Nova Olinda/CE, 16 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7B5F3D53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta os valores a serem cobrados pelo serviço de abate de animais no Município de Nova Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Nova Olinda, o valor do serviço de abate de animais no Abatedouro Público Municipal, conforme a seguinte tabela:
I – Bovinos: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por unidade abatida;
II – Suínos: R$ 50,00 (cinquenta reais) por unidade abatida
III – Ovinos e Caprinos: R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por unidade abatida;

Art. 2º Os valores fixados no presente Decreto deverão ser pagos pelos usuários do serviço no ato da solicitação do abate, junto ao setor responsável pela administração do Abatedouro Público Municipal.

Art. 3º O não pagamento da taxa correspondente implicará na impossibilidade de realização do serviço, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do valor devido.

Art. 4º Os valores estabelecidos poderão ser atualizados anualmente pelo Poder Executivo Municipal, observando-se os índices oficiais de correção monetária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4FCED340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DE OGs:

▪ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Ceisilania Gomes Barbosa de Souza
SUPLENTE: Antônia Rita de Cassia Soares Leite

▪ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Gabriela Ferreira Alves
SUPLENTE: Maria Sabrina Cordeiro Vieira

▪ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Ana Cleide Meneses de Alencar
SUPLENTE: Maria Ferreira de Oliveira

▪ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: Antônia Antoneide Pereira Veloso
SUPLENTE: Daniel Teles de Brito.

REPRESENTANTES ONGs:

▪ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS
TITULAR: José Matias Félix
SUPLENTE: Sérgio Alves Ferreira

▪ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
TITULAR: José Nilton Gonçalves de Alencar
SUPLENTE: Francisca Maria dos Santos Ferreira

▪ FUNDAÇÃO CASA GRANDE
TITULAR: Ana Rodrigues Barros
SUPLENTE: João Paulo Marôpo

▪ USUÁRIOS DO SUAS/SCFV
TITULAR: Arcelino de Souza Freitas
SUPLENTE: Maria de Fátima do Nascimento"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portara nº 147/2023, de 25 de outubro de 2023 [Errata].

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:87E8F0D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário da APS nos territórios **.** Será realizado no Marina Park Hotel- localizado Av. Pres. Castelo Branco, 400 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, 60312-060,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:CF4863A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **GABRIELA FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 078.794.033-02, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMUNIZAÇÃO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário da APS nos territórios **.** Será realizado no Marina Park Hotel- localizado Av. Pres. Castelo Branco, 400 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, 60312-060,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:D217A844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.11

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.11 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO:
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, • LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉT • RICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.DEMANDAS DA SECRETARIA DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 33.059,13
(trinta e três mil e cinquenta e nove reais e treze centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e
3.3.90.39.99 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro
de 2025.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:30199744

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.12

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.12 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIGHT LOCACOES E SERVICOS
LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS,
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, • LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉT • RICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.DEMANDAS DA SECRETARIA DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 13.516,00
(treze mil, quinhentos e dezesseis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99 -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8B767506

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS LTDA OBJETO:
AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 43.166,27 (quarenta e três
mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta
Complexidade, R$ 11.221,92 no elemento de despesa 33903039: Material de
Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao
do Programa de Atencao Basica, R$ 25.437,27 no elemento de despesa
33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em
Saude Publica, R$ 6.507,08 no elemento de despesa 33903039: Material de
Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:2E81578A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-DL003/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-DL003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240711/0003-86 - CONTRATO Nº ST-DL003/2024 - ORIGEM: Dispensa Nº ST-DL003/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERÊNCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - VALOR ADITIVADO: R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA **–**
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:87AE6640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, Inciso I, da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta o Capítulo nº IV, à Resolução Nº 003/2013, de 18 de novembro de 2013, que Cria a Procuradoria Especial da Mulher, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher tem a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, em colaboração com a Mesa Diretora.

Art. 3º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de até 3 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas pela Presidência da Câmara Municipal de Palhano/CE, a cada dois anos, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.

Parágrafo 1º. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Parágrafo 2º. Caso não exista uma Vereadora Mulher na composição da respectiva Casa Legislativa, as funções de Procuradora Especial da Mulher no município serão exercidas por servidora a ser nomeada como coordenadora por meio de portaria ou por ato de designação pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Parágrafo 3º. Todas as funções constantes nessa resolução devem, obrigatoriamente, serem exercidas por mulheres.

Art. 4º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – Cooperar com organizações locais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Palhano/CE;

V – Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Palhano/CE.

Art. 5º. A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a nomeação das Vereadoras que irão compor a Procuradoria Especial da Mulher, ocorrer no período de 10(dez) dias, após a publicação desta Resolução.

Palhano/CE, 15 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
Vereador 1º Secretário

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Vereadora 2ª Secretária

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BE1F0D05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 003/2025 – SEAFI

MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Penaforte e em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEAFI**, que rege a contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, HOMOLOGADO em 29 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados, para fins de entrega de documentação e contratação, nos termos deste Edital.

DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade convocar os candidatos devidamente classificados no Processo Seletivo Unificado Simplificado nº 001/2025 – SEAFI, para a apresentação da documentação exigida e subsequente contratação temporária, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal de Penaforte.

DOS CONVOCADOS

2.1. A lista nominal dos candidatos convocados, por cargo e ordem de classificação, está detalhada no Anexo I deste Edital. Os convocados devem atentar-se ao cargo e à posição para a qual foram chamados.

2.2. A convocação realizada por este Edital não gera direito adquirido à contratação, mas sim a expectativa de direito, condicionada à apresentação da documentação completa e à observância de todas as condições estabelecidas.

DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, **presencialmente**, no período e local abaixo indicados, para apresentar a documentação necessária à contratação:

Local: Prefeitura Municipal de Penaforte
Período: Improrrogável de 03 (três) dias úteis, sendo eles dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00

3.2. No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar **cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos documentos originais** para conferência, conforme relação abaixo, extraída e adaptada do *item 12.3* do **Edital 001 SEAFI.pdf**:
12.3. Os(as) candidato(as) selecionados(as), quando convocados(as), deverão comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:
3.2.1. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal (servicos.receita.fazenda.gov.br)
3.2.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3.2.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
3.2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
3.2.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a), ou de seus pais, cônjuge; e/ou declaração de residência autenticada em cartório;
3.2.7. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
3.2.8. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);
3.2.9. Duas fotos 3x4;
3.2.10. Comprovante de conta bancária;
3.2.11. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico (consultacadastral.inss.gov.br);
3.2.12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
3.2.13. Para candidatos com dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais: I - Certidão de Nascimento e/ou RG do dependente; II - CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente; III - Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.

3.3. O não comparecimento no prazo estipulado, a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com este Edital implicará a desistência tácita do candidato, que será automaticamente eliminado do processo de contratação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. São condições essenciais para a efetivação da contratação, conforme o *item 12.2* do **Edital 001 SEAFI.pdf**:
12.2. São condições para a contratação do(a) candidato(a), quando do ato convocatório pelo MUNICÍPIO DE PENAFORTE:
4.1.1. Ter obtido prévia aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025;
4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
4.1.5. Cumprir as determinações deste Edital;
4.1.6. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos, o que deverá ser declarado mediante preenchimento de formulário no ato da contratação;
4.1.7. Estar inscrito no respectivo conselho de classe profissional, quando a lei assim o exigir;
4.1.8. Apresentar declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 5 anos.

4.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, pelo período de validade do Processo Seletivo, podendo ser rescindida a qualquer tempo, conforme conveniência do interesse público ou em caso de irregularidades nas informações prestadas, bem como por falta funcional, ausência de idoneidade moral, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou cessadas as razões que lhe deram origem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da lista de convocação, bem como o comparecimento e a apresentação da documentação no prazo e local estabelecidos.
5.2. A inexatidão das informações, a falsidade das declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, constatadas a qualquer tempo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição e na eliminação do candidato do processo de contratação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.3. O candidato contratado fica ciente de que será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública de Penaforte – CE, não podendo alegar falta de conhecimento deste item do Edital ou solicitar benefício adicional em caso de lotação diversa à de sua preferência.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a empresa MOTIVAÇÃO & RESULTADOS, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

Penaforte – CE, 16 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME/CPF
ODONTÓLOGO	02	THAMYRES JOYCE LEITE DA SILVA
ODONTÓLOGO	03	ROMENIA ITALA MIRANDA SILVA
ODONTÓLOGO	04	MARIO RICARDO FERREIRA ROCHA
ODONTÓLOGO	05	LEONARDO GOMES DE LIMA
ODONTÓLOGO	06	KEYLES KARLA SA VIEIRA ANGELO
ODONTÓLOGO	07	KAROLLAYNNE EVELLY MARQUES GONDIM
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	ADRIANA CARLA SILVA SOUZA

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:BB2B6D3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Lei 806/2022 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 4º. da Lei nº 806/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. O animal apreendido será recolhido ao curral designado pelo Governo Municipal e ficará a disposição dos proprietários ou possuidores pelo prazo de 24h (vinte e quatro horas), se retirado nesse prazo o assinará apenas um termo de advertência.
§ 1º. Se retirado após o prazo de 24h o proprietário ou possuidor pagará a diária no valor de R$ 20,00 (vinte reais) valor a ser usado para alimentação até o seu resgate ou destinação final, além de multa nos seguintes valores:
I - animal de médio porte: de R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - animal de grande porte: de R$ 100,00 (cem reais).
§ 2º. Não sendo possível a identificação do proprietário será dada a publicação da apreensão após o prazo do caput deste artigo."

Art. 2º. Permanecerá o mesmo texto do Art. 5º da Lei 806 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Ao Art. 6º. da Lei nº 806/2022 é dada a seguinte redação:
"Art. 6º. Em caso de reincidência o valor das diárias e da multada serão aplicadas em dobro.
Parágrafo único. Em caso de apreensão de animal do mesmo proprietário pela terceira vez o Governo Municipal aplicará o disposto no artigo 7º desta Lei."

Art. 4º. O Art. 7º. da Lei nº 806/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º. Após 10 (dez) dias de apreensão, sem a manifestação de eventuais responsáveis ou proprietários, o animal, desde que devidamente em condições de consumo, atestado pelo órgão municipal competente, será abatido e destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para doação a pessoas cadastradas previamente.

Parágrafo único. O município fica autorizado a editar Decreto que regulamente as situações de animais inservíveis para o consumo humano, bem como os demais casos omissos na presente lei."

Art. 5º. Fica revogado o disposto no Art. 8º. da Lei nº 806/2022.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:A87E6E63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 864 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro que provocam ruídos no âmbito do Município de Penaforte-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Ficam proibidos a utilização, queima e a soltura de fogos de artifício de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro que provocam ruídos no âmbito do Município de Penaforte-CE.
§1º. A proibição de queima e soltura se aplica a recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados.
§ 2º. Os fogos de vista, assim denominados, aqueles que produzem efeitos visuais, sem estampido, estão excetuados das proibições contidas no caput.

Art. 2º. As atividades promovidas pelo Poder Público Municipal ou por particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, somente poderão ser realizadas com a utilização de fogos silenciosos.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa correspondente a R$ 200,00 (duzentos reais) se a infração for cometida por pessoa física; e R$ 400,00 (quatrocentos reais) se a infração for cometida por pessoa jurídica.
§1º. Os valores das multas serão dobrados em caso de reincidência, entendendo-se o cometimento da mesma infração em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
§2º. Fica condicionada ao pagamento da presente multa o deferimento ao infrator os licenciamentos, alvarás e outras autorizações de serviços do Poder Público.

Art. 4º. A fiscalização dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 4º. Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:1B17714F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 865 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de uma Unidade Básica de Saúde na cidade de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Maria Cleide Vieira Diniz a unidade de saúde SEDE II na cidade de Penaforte-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:74E790D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Penaforte-CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominado de Polo Educacional Professora Marizete Piancó Angelim, o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município de Penaforte–CE, em homenagem à educadora penafortense que dedicou sua vida à formação intelectual de muitos cidadãos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:995A52C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.08.001/2025-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** GIOVANNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.743.846/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.07.31.01-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAS

GRAÇAS PEREIRA MATIAS e BELIRARDO FERREIRA SILVA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:E773919C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 475/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a denominação de Secretaria Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, de que trata a Lei Municipal n.º 465, de 03 de janeiro de 2025, passa a ser denominada de Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as disposições relativas à estrutura do órgão municipal de que trata o *caput* deste artigo, suas funções e organização interna, competências e atribuições e respectivos cargos, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 465, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 16 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:90C182D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento do município de Piquet Carneiro.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, o que consta nos termos da Lei municipal nº 267/20215, de 18 de dezembro de 2015, que criou o Conselho Municipal de Saneamento – CONSAN, do município de Piquet Carneiro,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os representantes do Conselho Municipal de Saneamento do município de Piquet Carneiro – CONSAN, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei municipal nº 267/2015, de 18 de dezembro de 2015.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria de Infraestrutura
Titular: Weyne César Machado do Nascimento – CPF: 735.336.703-25
Suplente: Marcos Danilo Viera Pinto – CPF: 611.075.963-51
Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima
Titular: Beatriz Lopes e Figueredo – CPF: 046.491.943-69
Suplente: Antônio Lindomar Silva Pinheiro – CPF:930.748.403-15
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dejacir Rodrigues Campos – CPF: 495.190.693-72
Suplente: Marcos Vinicius Pereira da Silva – CPF:072.217.773-90
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Titular: Francisco Aparecido da Costa Miranda – CPF: 004.846.393-07
Suplente: Emanuel Alves de Sousa – CPF: 067.481.733-88
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piquet Carneiro
Titular: Maria Ivani Nunes Alves – CPF: 003.154.473-89
Suplente: Hugo Carvalho da Silva – CPF: 720.006.413-87
Representante da Federação das Associações de Piquet Carneiro-FAMPEC
Titular: Antônio Bernardo Dias – CPF: 017.393.143-01
Suplente: Antônio Rodrigo da Silva Oliveira – CPF: 076.755.993-22
Representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Titular: Neila Cristina Almeida Cesar – CPF: 889.976.003-97
Suplente: Jocelio Ludugero Leonildo – CPF: 021.234.163-47
Representante do Setor Empresarial
Titular: Katya Soraya Mendes da Silva – CPF: 769.299.653-91
Suplente: Francisca Jocineide de Pinho Xavier – CPF: 340.928.892-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 16 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:29930CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a regularização de Licença de Prévia e de Instalação (L.P.I) CONSTRUÇÃO CIVIL – CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS - SEM INFRA- ESTRUTURA – (CÓDIGO 7.01) - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA FNHIS SUB 50, NA RUA SÃO DOMINGOS, S/N, RANCHO VERDE, SEDE DO MUNICÍPIO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:6D340F75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.08.1

O Ilmo. Sr. Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Gabinete do Prefeito de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.08.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa **NNOVATING SERVICOS**

DE PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.127.229/0001-00**, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto ao Gabinete do Prefeito de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EC84C2F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.16.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.16.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.09.16.1**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços educacionais continuados junto ao PROJETO TRANSFORMA POTENGI, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de setembro de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 06 de outubro de 2025 às 10:00, **Início da abertura da sessão:** 06 de outubro de 2025 às 10:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 16 de setembro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicar na Edição de 17 de setembro de 2025

DOE
DOU
O POVO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:14279E4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.08.3

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.08.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa **NNOVATING SERVICOS DE PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.127.229/0001-00**, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5ED9FFEB

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.08.4

A Ilma. Sra. Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.08.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa **NNOVATING SERVICOS DE PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.127.229/0001-00**, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Saúde de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7D175BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
PORTARIA Nº 16/09/2025-01

PORTARIA Nº 16/09/2025-01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAREM NO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POTENGI/CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 591/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, **SALVIANO LINARD DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 591/2025**, que dispõe sobre a criação do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o referido Departamento para assegurar o cumprimento de suas finalidades legais, especialmente no que concerne ao planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades de licenciamento e controle ambiental no território do Município;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 2º da Lei supracitada, notadamente a análise e emissão de licenças, a fiscalização ambiental, a realização de vistorias técnicas, a aplicação de sanções administrativas e a promoção de ações educativas junto à população e aos empreendedores locais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ISLANIO GOMES FEITOSA**, CPF nº 042.141.173-28, matrícula nº 2547, para atuar junto ao **Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Fica designada a servidora **DENISE FERREIRA GONÇALVES**, CPF nº 020.415.873-77, matrícula nº 2371, para atuar junto ao **Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Os servidores ora designados desempenharão suas funções em conformidade com as atribuições e competências definidas na **Lei Municipal nº 591/2025**, colaborando com os demais órgãos

municipais, estaduais e federais, quando necessário, para a efetiva proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.
Art. 4º A presente designação não afeta nem prejudica as atribuições originárias dos servidores nos órgãos da Administração Pública Municipal aos quais já se encontram vinculados, devendo as funções ora atribuídas ser exercidas de forma complementar e harmônica com suas demais responsabilidades funcionais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BC38C725

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
PORTARIA Nº 16/09/2025-02

PORTARIA Nº 16/09/2025-02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR ISLANIO GOMES FEITOSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POTENGI/CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 591/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, **SALVIANO LINARD DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **art. 3º da Lei Municipal nº 591/2025**, que dispõe sobre a criação do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a direção e a adequada coordenação das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental no Município de Potengi/CE;
CONSIDERANDO a formação, experiência e capacidade técnica do servidor abaixo designado para o exercício da função;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor **ISLANIO GOMES FEITOSA**, CPF nº 042.141.173-28, matrícula nº 2547, para exercer a função de **Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE.
Art. 2º Compete ao Diretor, em conformidade com a Lei Municipal nº 591/2025:

I – planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades de licenciamento e controle ambiental no território do Município;

II – supervisionar e orientar a análise e emissão de licenças ambientais, bem como as ações de fiscalização e monitoramento;
III – promover a articulação com órgãos estaduais e federais de meio ambiente;

IV – implementar ações educativas e orientativas junto à população e empreendedores locais;

V – exercer outras atribuições correlatas ao cargo, visando à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais.
Art. 3º A presente designação não afeta nem prejudica as atribuições originárias do servidor nos demais órgãos da Administração Pública aos quais se encontre vinculado, devendo as funções ora atribuídas ser exercidas de forma complementar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:47B0C8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.08.2

O Ilmo. Sr. Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.08.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa **NNOVATING SERVICOS DE PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.127.229/0001-00**, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Assistência Social de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C26B4C4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509150001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202509150001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - PT 1093769-86. **CONTRATADA:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, **CNPJ:** 48.684.766/0001-69, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.535.308,46 (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). **DATA DO CONTRATO**: 15/09/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIOS**: Vinicius Wagner Cavalcante Costa. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de setembro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:245B694A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 15.005/2025-FCQ

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa nº 15.005/2025. Contratante**: Fundação Cultural de Quixadá, através de seu representante legal, Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Extrato do contrato resultante da Dispensa nº 15.005/2025-FCQ – Valor global: R$ 57.571,84 - **Contratado**: TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, Sr.(a) Luiz Mário Batista Pinheiro Borges. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da manutenção do museu histórico Jacinto de Sousa, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - CE. **Prazo de vigência**: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 08 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AF0C6A19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania e Secretaria de Administração torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP: **nº 002/2024-22SSPTC** – Valor global: R$ 4.293,50; **nº 002/2024-23SEAD** – Valor global: R$ 22.280,97 – **Contratada**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, através de sua representante legal, a Sr. Jose Juarez Soares Filho. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania e Secretaria de Administração. **OBJETO:** Aquisição de material para limpeza, higiene e outros materiais para atender as demandas das Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania e Secretaria de Administração do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira e a Secretaria, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura dos contratos: 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9173E662

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE FRACASSADA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07.001/2025-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Sec. de Desenvolvimento urbano e meio ambiente** no uso de suas atribuições legais, resolve declarar FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº **07.001/2025-DE** cujo objeto é Contratação de empresa para implementar, no matadouro público, o gerenciamento de riscos ocupacionais (programa de gerenciamento de riscos - PGR) destinado a 14 servidores do município de Quixadá-CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente., em face de não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E6AC692B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO VIII - PORTARIA CMEQ Nº 014/2025 PORTARIA CMEQ Nº 015/2025

ANEXO VIII - PORTARIA CMEQ Nº 014/2025

PORTARIA CMEQ Nº 015/2025

Designa, em caráter excepcional, Comissão Interna para promover a avaliação de desempenho de servidora pública municipal para efeitos de conclusão do período de estágio probatório e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará (CMEQ), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.329/2008, e considerando as disposições do Regimento Interno deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Interna responsável por realizar a avaliação de desempenho da servidora pública municipal em estágio probatório, **KARLA DEÂNE MENEZES**.

I – Composição da Comissão designada no *caput* deste artigo:

• Antônio Martins de Almeida Filho - Matrícula nº 0816833;
• Aila Maria Holanda Albuquerque - Matrícula nº 0550990;
• Maria Lurdeci Lima - Matrícula nº 813206/562815.

Art. 2º A comissão designada tomará posse às 9 horas do dia 11 de agosto de 2025 para o cumprimento da missão que lhe foi atribuída.

§ 1º. Para o fiel cumprimento de seu mandato, a comissão pautar-se-á nos fundamentos éticos e legais, bem como nas orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, enquanto ordenadora de despesas, à qual a referida servidora está legal e contratualmente subordinada.
§ 2º. Após o cumprimento da missão para a qual foi designada, a comissão se dissolverá automaticamente.

Art. 3º. A designação estabelecida no artigo 1º desta Portaria não gerará ônus para o erário público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, aos 07 de agosto de 2025.

PROF.: ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:37BB058A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.002.2025 – CON

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.002.2025 - CON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, DESTINADAS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 17 de setembro de 2025.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BEDE98DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CMEQ Nº 017/2025

PORTARIA CMEQ Nº 017/2025

Torna público os atos ordinários do mês de agosto de 2025 e extraordinariamente os atos referentes ao mês de setembro de 2025, praticados pelo Conselho Municipal de Quixadá, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará – CEMEQ, por nomeação legal,

Com fulcro no princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Fundamentado no pálio da Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinada com as disposições da Lei Municipal N° 2329/2008 e;

Considerando, ainda, as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá-CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar público os atos ordinários do mês de agosto de 2025 e extraordinariamente os atos referentes ao mês de setembro de 2025, praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá.
Parágrafo único – Os atos, de que tratam o *caput* deste artigo, deverão ser afixados no local público de costume e publicados no Diário Oficial adotado pelo Município de Quixadá – Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ – AGOSTO DE 2025

Às 8h do dia 13 de agosto de 2025, realizou-se reunião ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, conforme dispõe o Calendário de Atividades Anuais. A sessão foi iniciada com a verificação do quórum regimental, sendo declarada aberta pelo presidente. Registraram-se as ausências das conselheiras titulares **Emídia Gláucia Tavares Gonçalves** e Saronita Cavalcante de Holanda Pinto, sendo a primeira substituída, exclusivamente para esta sessão, pela suplente **Neisa Mary Lopes Holanda**, que, após prestar compromisso, tomou posse, garantindo o quórum necessário às deliberações. Passou-se, então, à apreciação da pauta, conforme segue: I – Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior; II - Comunicado de que a servidora Lucimar Moreira de Oliveira Castilho, Secretária-Geral deste Conselho, afastou-se de suas funções públicas pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2025, para gozo de licença-prêmio concedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 11.08.002/2025, ficando designada, para este período específico, a servidora Karla Deâne Menezes como sua substituta. III – Discussão da política educacional do município de Quixadá: avanços e desafios; IV – Pacificação do entendimento quanto ato recebimento de possíveis demandas do Conselho de Educação do Ceará, especialmente aquelas previstas nos artigos 35 e 36 da Resolução nº 001/2025 deste Conselho; V – Comunicação de que, durante o período de férias dos servidores e o recesso dos conselheiros, não foi registrado nenhum atendimento por parte da conselheira plantonista designada para a ação. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes. Após a publicação, será transcrita no livro próprio e assinada na próxima reunião ordinária. A versão digital será encadernada com as demais, ao final do exercício de 2025, com valor documental equivalente à transcrição manuscrita, para todos os fins legais. Eu, Karla Deâne Menezes, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com os demais participantes. Assinam: Antônio Martins de Almeida Filho, Aila Maria Holanda Albuquerque, Brena Kely Rodrigues de Almeida, Maria Eliene da Silva, Neisa Mary Lopes Holanda, Francisco Carlos Saraiva de Brito e Marcela de Oliveira Silva.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ – SETEMBRO DE 2025

Às 8h do dia 09 de setembro de 2025, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, Ceará, convocada por meio da Portaria CMEQ nº 016/2025. A sessão foi iniciada com a verificação do quórum regimental, sendo declarada aberta pelo presidente. Registraram-se as ausências das conselheiras titulares **Emídia Gláucia Tavares Gonçalves** e Soronita Cavalcante de Holanda Pinto, sendo a primeira substituída, exclusivamente para esta sessão, pela suplente **Neisa Mary Lopes Holanda**, que, após prestar compromisso, tomou posse, garantindo o quórum necessário às deliberações. Passou-se, então, à apreciação da pauta, conforme segue: I – Apresentação, discussão e aprovação do Parecer Normativo nº 062/2025, de relatoria da conselheira Aíla Maria Holanda Albuquerque, que orienta a fundamentação e edição da Resolução Normativa CMEQ nº 006/2025, com o objetivo de complementar a Resolução CMEQ nº 762/2020 deste Conselho. A medida visa regulamentar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, a computação em formato transversal, permeando os alicerces da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com a proposta curricular elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, aprovada por este Conselho. II – Apresentação, discussão e aprovação da Resolução CMEQ nº 006/2025, que complementa as disposições do artigo 7º, especificamente a alínea "l", da Resolução CMEQ nº 762/2020 deste Conselho, acrescentando o artigo 7º-A, com o inciso I e as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", à referida Resolução. A norma altera a Proposta Curricular do Município de Quixadá, Ceará, e dá outras providências. Após discussão e aprovação unânime das matérias constantes da ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes. Após a publicação, será transcrita no livro próprio e assinada na próxima reunião ordinária. A versão digital será encadernada com as demais, ao final do exercício de 2025, com valor documental equivalente à transcrição manuscrita, para todos os fins legais. Eu, Karla Deâne Menezes, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com os demais participantes. Assinam: Antônio Martins de Almeida Filho, Aila Maria Holanda Albuquerque, Brena Kely Rodrigues de Almeida, Maria Eliene da Silva, Neisa Mary Lopes Holanda, Francisco Carlos Saraiva de Brito e Marcela de Oliveira Silva.

PARECER Nº 062/2025

EMENTA: Parecer Normativo de repercussão geral que fundamenta a edição da Resolução Normativa CMEQ nº 006/2025, com o objetivo de complementar a Resolução CMEQ nº 762/2020, deste Conselho, regulamentando, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, a computação em formato transversal, que permeia os alicerces da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com a proposta curricular elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, aprovada por este Conselho.

RELATORA: Aíla Maria Holanda Albuquerque

I – HISTÓRICO

A titular da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, por meio do Ofício nº 15.08.001/2025-GAB/SME, submeteu a este Conselho o pedido de inclusão da computação, em formato transversal, na Proposta Curricular do Município de Quixadá. Tal inclusão abrange os alicerces da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com a proposta curricular elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, já aprovada por este Conselho.

A educação digital, nesse contexto, contempla os eixos do pensamento computacional, do mundo digital, da cultura digital, dos direitos digitais, das tecnologias assistivas e de outros aspectos presentes na prática escolar, alinhando-se à realidade e às particularidades de cada comunidade educativa. A medida configura-se como matéria de repercussão geral, promovendo o alinhamento do currículo municipal às políticas públicas do Sistema Nacional de Educação, em conformidade com os parâmetros da BNCC e em consonância com a Resolução CMEQ nº 762/2020, que institui a Proposta Curricular no âmbito do Município de Quixadá, Ceará.

Por ocasião da distribuição do respectivo processo, a relatoria ficou a cargo desta conselheira que, ao analisar a matéria, propõe a elaboração de Resolução Normativa de repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, com o intuito de conferir segurança jurídica ao feito, considerando a existência de legislação correlata sobre a temática. Assim, compete ao Colegiado Pleno deste Conselho editar norma complementar, por meio de Resolução Normativa, nos termos das disposições constantes neste Parecer.

II – ARGUMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A súplica da peticionante encontra respaldo no artigo 9º da Resolução nº 001/2025 deste Conselho, além dos marcos constitucionais e legais que atribuem aos sistemas municipais de ensino a competência para regulamentar e complementar as matérias de sua competência, em especial, na horizontalidade (a parte diversificada), o alinhamento dos componentes curriculares da base nacional comum, respeitadas as características locais, culturais, sociais e econômicas.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 210, estabelece a educação como direito fundamental e dever do Estado e da família, assegurando formação básica comum a todos, com observância dos conteúdos mínimos e respeito aos valores culturais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), dispõe em seu artigo 26 sobre a possibilidade de complementação curricular pelos sistemas municipais de ensino. A mesma lei, em sua redação atualizada pela Lei nº 14.533/2023, artigo 3º, §§ 1° e 2°, determina a inserção da educação digital como componente curricular, com foco no letramento digital, computação, programação, robótica e demais competências digitais.

No âmbito municipal, por meio deste Parecer, destaca-se a regulamentação do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC, instituído pelo Regime de Colaboração, e a competência normativa de legislar acerca da temática, objeto deste Parecer, a cargo do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, assegurando a este Colegiado a prerrogativa de deliberar sobre normas complementares referentes ao currículo.

Ante ao exposto, o presente Parecer propõe a materialização do alinhamento entre as diretrizes nacionais e o contexto educacional de Quixadá, assegurando que a cultura digital, o pensamento computacional e o mundo digital sejam eixos estruturantes do processo de ensino e de aprendizagem ao longo da educação básica.

III – CONCLUSÃO DO VOTO DA RELATORA

In summa,

Diante do exposto, considerando os fundamentos constitucionais, legais e pedagógicos que fundamentam e norteiam a matéria em tela, proponho que seja editada uma Resolução Normativa deste Conselho, complementando as disposições da alínea "l" do artigo 7º da Resolução CMEQ nº 762/2020, para alinhar as políticas públicas da educação digital no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, complementando a Base Nacional Comum Curricular, no que se refere ao eixo da computação, a qual terá repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, Ceará, alterando a Proposta Curricular do Município de Quixadá, Ceará.

Voto favoravelmente para que este Parecer se torne instrumento norteador para fundamentar a edição e aprovação da Resolução nº 006/2025, que complementa a Resolução CMEQ nº 762/2020, incorporando ao currículo do Município de Quixadá, Ceará, os eixos da computação, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as políticas nacionais e estaduais de educação digital.

Encaminho o presente Parecer aos ilustres pares do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá para apreciação, discussão e deliberação da matéria.

É o parecer.

Quixadá, 09 de setembro de 2025.

_____

Aíla Maria Holanda Albuquerque
Conselheira Relatora

IV – CONCLUSÃO DO COLEGIADO PLENO DO CMEQ

Acolhe-se integralmente o voto da relatora, aprovando-se o PARECER Nº 062/2025 deste Conselho.

Sala de Sessões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, 09 de setembro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO

AÍLA MARIA HOLANDA ALBUQUERQUE

BRENA KELY RODRIGUES DE ALMEIDA

FRANCISCO CARLOS SARAIVA DE BRITO

MARCELA DE OLIVEIRA SILVA

MARIA ELIENE DA SILVA

NEISA MARY LOPES HOLANDA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Complementa as disposições do artigo 7º, especificamente a alínea "l", da Resolução CMEQ nº 762/2020, de 18 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, acrescentando o artigo 7º-A, com o inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", que altera a Proposta Curricular do Município de Quixadá, Ceará, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.329/2008 e a Lei Municipal nº 2.599/2013, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.533/2023, artigo 3°, §§ 1° e 2°;

CONSIDERANDO os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 205 e 210;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, em especial o inciso IV do artigo 9º, bem como as alterações promovidas pela Lei nº 12.796/2013 em seu artigo 26, e ainda o disposto no artigo 27;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, em especial a Meta 7, referente à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, tendo como referência as médias nacionais do IDEB, conforme o Decreto nº 11.713/2023, bem como a Meta 7.1, voltada à adequação do currículo escolar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2001 do Conselho Nacional de Educação – CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades;

CONSIDERANDO a regulamentação do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC, por meio do Regime de Colaboração, que institui a Proposta Pedagógica Curricular a ser aplicada ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 062/2025, de autoria da Conselheira Relatora Aíla Maria Holanda Albuquerque, deste Conselho, que responde à consulta da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá acerca da matéria em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução complementa as disposições do artigo 7º, alínea "l", da Resolução CMEQ Nº 762/2020 do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 7º .....

l) .....

Art. 2º Será acrescentado o artigo 7º-A à Resolução nº 762, de 18 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º-A. O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo assegurar a inserção da educação digital em todos os níveis e modalidades de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, Ceará, por meio do estímulo ao letramento digital e informacional, bem como à aprendizagem de computação, programação, robótica e outras competências digitais.

I - A abordagem prevista no *caput* deste artigo ocorre em formato transversal, permeando os alicerces da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com a proposta curricular elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, aprovada por este Conselho, disposto no formato a seguir delineado:

Pensamento computacional, refere-se à capacidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, com aplicação de fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento;

Mundo digital, envolve a aprendizagem sobre hardware, como computadores, celulares e tablets, e sobre o ambiente digital baseado na internet, como sua arquitetura e aplicações;

Cultura digital, envolve aprendizagem destinada à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade, a construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos disponibilizados;

Direitos digitais, envolve a conscientização acerca dos direitos relativos ao uso e ao tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

Tecnologia assistiva, engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade e a aprendizagem, com foco na inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação em Quixadá - Ceará, aos 09 de setembro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO

AÍLA MARIA HOLANDA ALBUQUERQUE

BRENA KELY RODRIGUES DE ALMEIDA

FRANCISCO CARLOS SARAIVA DE BRITO

MARCELA DE OLIVEIRA SILVA

MARIA ELIENE DA SILVA

NEISA MARY LOPES HOLANDA

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com as disposições legais e considerando a aprovação do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, manifesto-me favorável à homologação da Resolução nº 006/2025 do supramencionado Conselho.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Quixadá, Ceará, aos 09 de setembro de 2025.

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A5586F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA ADESÃO Nº 00015/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Adesão nº 00015/2025.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 00015/2025: **nº 202507300001** – Valor global: R$ 3.319.717,39 - **Contratada**: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Rufino da Silva Neto. **Unidade Administrativa**: Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D052079F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico e comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 4.024,29 (quatro mil vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme Macedo Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A2710D9D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 273,06 (duzentos e setenta e três reais e seis centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no(s) Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 405,50 (quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 1.777,30 (um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A5CD456E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Lote: 09 - Materiais serigrafia (troféus e medalhas), no valor global de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R$ 9.711,00 (nove mil setecentos e onze reais), Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 1.743,30 (um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 6.338,60 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 1.716,80 (um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:96FE1A05

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 881,72 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D0DBE6A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 251,73 (duzentos e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R$ 2.063,50 (dois mil sessenta e três reais e cinqüenta centavos), Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 11.658,60 (onze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 15.108,63 (quinze mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 6.478,60 (seis mil quatrocentos e

setenta e oito reais e sessenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:4CF614CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 3.099,91 (três mil noventa e nove reais e noventa e um centavos), Lote: 09 - Materiais serigrafia (troféus e medalhas), no valor global de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 36.999,84 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Lote: 04 - Materiais gráficos IV, no valor global de R$ 22.999,58 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), Lote: 05 - Materiais gráficos V, no valor global de R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R$ 104.499,77 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil quinhentos reais), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 52.498,80 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Gilson Pereira de Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CA7EB48D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico e comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 139,85 (cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 1.239,50 (um mil duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D7435F7B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Vigilância em Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 1.120,68 (um mil cento e vinte reais e sessenta e oito centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R$ 3.225,50 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 14.519,00 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais), Lote: 04 - Materiais gráficos IV, no valor global de R$ 22.999,58 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), Lote: 05 - Materiais gráficos V, no valor global de R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R$ 101.379,77 (cento e um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 57.718,35 (cinqüenta e sete mil setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 21.761,60 (vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D9924C4E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 2.549,90 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 4.026,28 (quatro mil vinte e seis reais e vinte e oito centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 1.350,40 (um mil trezentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Iara Geísa Araújo Nascimento - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:1AEAE0DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de material gráfico, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades da Proteção Social Básica - PSB, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: a licitante A B JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 60.328.691/0001-89 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R$ 811,13 (oitocentos e onze reais e treze centavos) e T.H.MENDONÇA DA COSTA EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 37.419.342/0001-50 classificada no Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R$ 3.344,90 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R$ 14.686,62 (quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R$ 6.018,00 (seis mil dezoito reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Taiana Guedes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FE4E3286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.08.06.1.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.08.06.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE-CE), inscrita no CNPJ n. 07.121.494/0001-01. **Objeto**: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE-CE) nos serviços de assessoria técnica junto aos produtores rurais e empreendedores (MEI, ME e EPP), para o fortalecimento dos pequenos negócios da zona rural e urbana de Quixelô, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 338.232,50 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** 24 (vinte e quatro) meses. **Signatários**: Francisco Silva Lima, Alci Porto Gurgel Junior e Raimundo Reginaldo Braga Lobo. Data de Assinatura do Contrato: 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A70DA3D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0081/2025. SEAGRI. CONTRATO Nº 202506240001. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0081/2025.SEAGRI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO EDILSON LIMA RIBEIRO - CNPJ Nº 01.690.598/0001-50. OBJETO: O município necessita de meios de transporte eficientes para apoiar as operações e atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento, garantindo que as necessidades logísticas sejam atendidas, sem interrupções, para promover o desenvolvimento rural e a gestão sustentável dos recursos no município de Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 24.670,88 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos. PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.122.2001.2.069 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultur a, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural, R$ 24.670,88 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS OUT. NATUREZA, LOCAÇÃO BENS MÓVEIS OUT. NATUREZA. VIGÊNCIA: de 8 meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE) ANTÔNIO EDILSON LIMA RIBEIRO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 24 de junho de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural
Portaria n° 021.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C1C7FC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 1209.01/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0019/2025 - GAB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, inciso "a" da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47.

CONTRATADA: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 60.913.149/0001-93 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto desse contrato correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA sob a rubrica: 0201 04 122 0410 2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.79 – Serviços apoio admin,/técnico operacional; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento Municipal de 2025.

DO VALOR MENSAL: R$ 14.328,90 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

DO VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 171.946,80 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE (PELA CONTRATANTE); FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - TITULAR ADMINISTRADOR (PELA CONTRATADA).

Quixeré/CE, 16 de setembro de 2025

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito - Portaria n° 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8201D80A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0027/2025 – SEAGRI

- A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, centro, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 0027/2025 - SEAGRI**, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, por razões de interesse público. Quixeré-Ce, 16 de setembro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR,
Secretário de Agricultura, Pecuária Rec. Hídricos e Des. Rural.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D11E9785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) DEUZIRENE FELIPE DE SOUSA GADELHA, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100138-8 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F286DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCA ROSANA FERREIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123605-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25CFCD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122005-5 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:130F7F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Francisco Antonio Lima Alves, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EFAB6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO, Cargo Vigilante , Matrícula 128030-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará

em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E56F1F5

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTA DE QUIXERÉ, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.014/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE**, brasileira, portadora do RG n° 98007002425 SSPDS-CE, e CPF n° 671.359.003-91 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE QUIXERÉ**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 48.672.450/0001-57, com sede na Travessa Governador Paulo Sarasate, n° 232, Quixeré - CE, CEP: 62920-000 neste ato representado por sua Presidente **MARIA NILSA ARAUJO DA SILVA GADELHA,** brasileira, inscrito no CPF de n° 436.501.043-44, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto contribuir com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE QUIXERÉ** com o custeio de consultas com neuropediatra, terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta e serviços neurológicos, conforme elucidado no Plano de Trabalho apresentado, em observância as indicações das Emendas Impositivas dos anos de 2023 e 2024, proveniente dos Ilustres Vereadores Jeiny Shara Nery Maia e Miécio de Lima Almeida, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE QUIXERÉ** prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 57.851,97 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), valor este que será depositado em conta de n° 26863-1 e agência de n° 2512-7, do Banco do Brasil, tendo o repasse como data inicial o prazo de até 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio.
Parágrafo único: A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja, custear consultas com neuropediatra, terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta e serviços neurológicos;
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, devendo a primeira prestação de contas ocorrer até o dia 31/12/2025, e as demais até o dia 30/11/2026;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 08 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde do Município de Quixeré

MARIA NILSA ARAUJO DA SILVA GADELHA
Presidente da Associação de Pais e Amigos de Autistas de Quixeré
CNPJ n° 48.672.450/0001-57

Testemunhas:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E782189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 001.08.09.2025 - SETAS

Processo nº 00010.20250903/0001-42 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PESSOA IDOSA EM MOVIMENTO”, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA AS PESSOAS IDOSAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 16 de setembro de 2025. ARI CÉLIO REGES MENDES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MICAEL R DE OLVEIRA - ME. CNPJ/MF Nº 29.003.251/0001-01. Valor Global: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), Vigência: 04 (quatro) meses.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AF6DD6E8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250916.002, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.08.09.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250903/0001-42 - CONTRATO Nº 20250916.001 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.08.09.2025- SETAS- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: MICAEL R DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.003.251/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PESSOA IDOSA EM MOVIMENTO", QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA AS PESSOAS IDOSAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE RUSSASCE. - VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.241.0807.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE TERÇEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1669000000 - OUTROS RECUSOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ARI CELIO REGES MENDES **-**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:49AC0BEF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 20230825.004-CGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230825.004-CGM**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **28 de agosto de 2025 até 28 de agosto de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de agosto de 2025.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARILIA BRINDEIRO DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
Russas/CE, 28 de agosto de 2025.

MARILIA BRINDEIRO DA SILVA
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:073DCCAD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20220915.001-FMSS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20220915.001**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.22.08.2022-FMSS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA, LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 12 de setembro de 2025 até 12 de setembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 12 de setembro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: SYLVANA PEREIRA COSTA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE.
Russas/CE, 12 de setembro de 2025.

SYLVANA PEREIRA COSTA
Fundo Municipal de Seguridade Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A5E49C49

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230915.001-FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da Secretaria: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230915.001-FMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **12 de setembro de 2025 até 12 de setembro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 12 de setembro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
Russas/CE, 12 de setembro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:50B2AB4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E PREMIAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE PARA EVENTOS DE NATUREZA ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre-CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Salitre, a possibilidade de:

I – **Concessão de patrocínio** a iniciativas de natureza esportiva, cultural, educacional, científica e institucional promovidas por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com atuação no Município de Salitre;
II – **Concessão de premiações** em dinheiro, troféus, fardamentos, medalhas, certificados ou outros bens de pequeno valor simbólico, nos eventos de natureza esportiva, cultural, educacional, científica e institucional **promovidos diretamente pelo Poder Executivo Municipal**.

CAPÍTULO II – DA CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

Art. 2º. O patrocínio de que trata esta Lei poderá ser concedido para:

I – Apoiar a realização de eventos esportivos, culturais, educacionais ou científicos de reconhecido interesse local;
II – Apoiar festividades e eventos comunitários tradicionais realizados por associações locais ou entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º. Também poderão ser contemplados com patrocínio, mediante requerimento e análise técnica, agremiações esportivas amadoras e atletas amadores com domicílio no Município de Salitre, para participação em competições esportivas, treinamentos ou atividades de formação.
§ 1º O patrocínio de que trata este artigo será condicionado à apresentação de plano de atividade, comprovação de inscrição na competição, calendário de treinos ou outro documento compatível, além da demonstração do vínculo com o Município.
§ 2º A concessão de apoio financeiro será precedida de análise por parte da Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos desta Lei, com presença obrigatória na referida comissão de dois representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A concessão do patrocínio dependerá de:

I – Apresentação de requerimento formal com antecedência mínima de **05(cinco) dias** da data prevista para o evento ou início da atividade;
II – Justificativa de interesse público, contendo:
a) descrição do evento ou atividade;
b) objetivo e público-alvo;
c) orçamento estimado;
d) cronograma de execução;
e) previsão de contrapartidas, incluindo a divulgação do brasão, logomarca e ações institucionais do Município de Salitre;
f) regularidade fiscal e jurídica do proponente, mediante apresentação de:
- Certidão conjunta da Receita Federal/PGFN;
- CRF – FGTS (CEF);
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão da SEFAZ/CE;
- Certidão Municipal.

III – Análise e parecer da **Comissão Especial de Avaliação**, designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A concessão do patrocínio observará, obrigatoriamente:

I – Disponibilidade orçamentária e financeira;

II – Compatibilidade com as metas e programas constantes do PPA e da LOA;

III – Vedação ao repasse a entidades inadimplentes com prestações de contas anteriores ou com pendências fiscais/jurídicas;

IV – Assinatura de **Termo de Compromisso**;

V – Proibição de promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou entes políticos, conforme art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III – DA CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá conceder **premiações** a participantes ou vencedores de eventos promovidos diretamente pela administração pública municipal, tais como:

I – Jogos Escolares Municipais, Olimpíadas Municipais de Conhecimento, Mostras Culturais e Científicas, Concursos de Redação, Festivais de Arte e Festivais de Quadrilhas Juninas, entre outros;

II – Competições esportivas de incentivo ao esporte amador e à integração comunitária;

III – Atividades de valorização do servidor público ou de engajamento cívico-institucional.

§ 1º As premiações poderão ser concedidas em:

I – Medalhas, troféus, placas comemorativas, fardamentos ou certificados;

II – Valores pecuniários simbólicos, desde que previamente fixados em regulamento próprio do evento;

III – Bens de pequeno valor, compatíveis com o interesse público e previamente discriminados em regulamento.

§ 2º O valor total das premiações constará em orçamento próprio da Secretaria responsável pela realização do evento, devidamente autorizado por dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, esta Lei no que couber, disciplinando:

I – Modelos de requerimento, termo de compromisso, e prestação de contas dos patrocínios;

II – Critérios de seleção e valores máximos admitidos para os patrocínios e premiações;

III – Atribuições e funcionamento da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 8º A Controladoria Geral do Município e os órgãos de controle interno exercerão a fiscalização da execução desta Lei, especialmente quanto à legalidade, economicidade e efetividade das ações financiadas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:CF2DBD0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-02-SEFAG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 524.609,40 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:49029F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO SEBRAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SARHMA-DL002/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SARHMA-DL002/2023**, cujo objeto é a **Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE - CE;

VALOR GLOBAL: R$ 104.736,00 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 30 de Agosto de 2025, até 30 de Agosto de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Joaquim Cartaxo Filho e Sr. Alci Porto Gurgel Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Audir Carmo de Souza – Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente.

Senador Pompeu/CE, 29 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:59622B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA ABIDENAGO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 4.607.455,50 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AAB986BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA CONSERV

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 456.311,95 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6286C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA ENAJEH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 2.341.722,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B620F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA GUIATELLI PUBLICIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 199.799,80 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D49B98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA IDS EVENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: IDS EVENTOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.793.868,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2E2DBD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA JJ LOCAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 518.887,50 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7BB7EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA O DOS REIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0002-66 - ARP Nº 202508270005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: O DOS REIS BRANDAO EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 247.100,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cem reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:46D853E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ABIDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 36.807,25 (trinta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:53C8AEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRUSIGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250819/0001-66 - CONTRATO Nº 202509110001 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DE004/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: CONSTRUSIGA INOVACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL ALDENOR ALVES DE ALMEIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 44.448,52 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0803.12.361.0013.2.082 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 44.448,52 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9C64087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ENAJEH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 21.566,20 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:85F259C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - O DOS REIS BRANDÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 4.149,70 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 28 de agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8560AE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - HALEY

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: HALEY COMERCIO & SERVICOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 13.968,92 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:54B33382

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - LUNATEL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07010412200022046, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 19.383,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e três reais).

SENADOR POMPEU/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8944FFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000.

VALOR GLOBAL: R$ 45.801,64 (quarenta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 11 DE SETEMBRRO DE 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E96233BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - POSITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 11.225,69 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:72EC3BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - REPREMIG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF ° 013.371.746-10,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500

VALOR GLOBAL: R$ 1.283,25 (um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:844DA925

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-01-STDAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 106.771,20 (cento e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:84D07715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025 – DIVERSAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO,

HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS E PERMANENTES, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 29.186.782/0001-87.***VENCEDORA DO LOTE ÚNICO COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 49,99 % (QUARENTA E NOVE VIRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO).*TABULEIRO DO NORTE - CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1257D526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241029/0001-48 - CONTRATO Nº 202509100001 - ORIGEM: Pregão Nº 26.11.02 2024 SEMEB- CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação - CONTRATADA(O).....: J DO CARMO DE OLIVEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 229.680,60 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 229.680,60 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e homenagens, Festividades e homenagens - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F981FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

M.M CONSTRUÇÕES – CNPJ – 18.326.338/0001-01

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, situado na Rua Padre Cícero, N 48, Bairro São Francisco, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:63E84A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 850/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as informações trazidas através do Processo Administrativo nº 391/2025, dando conta de possíveis infrações funcionais de servidor público estável do quadro municipal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública através de seu Poder Disciplinar apurar eventuais desvios funcionais de seus servidores;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 220 a 236 da Lei Municipal nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) que regem o Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração de possível abandono de cargo do servidor Robério Maciel de Lima no exercício da função pública.

Art. 2º - Fica nomeada comissão processante para condução das apurações de faltas funcionais mencionadas no artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Alexandre Pereira Ferreira (Mat. 3799) – Presidente, George Magno Maia Malveira (Mat. 3942) – Membro e Byanca Maia Soares (Mat. 7905) – Membro.

Parágrafo único - A comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD deverá iniciar os trabalhos imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C3C4420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-**006/2025-SESA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.09.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br "e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8573D0CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001-02.09.2025, oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 2025.08.18.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, e a empresa LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.487.299/0001-52. Objeto: Contratação para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado full duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades deste poder legislativo de Várzea Alegre – CE – (400 Megas Full, Entrega em FTTH, SLA de no máximo 4 Horas.),. Valor Mensal Contratado: R$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais). Valor Total do Contrato: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Menésia Simião Leonardo e Lucas Lívio da Silva Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Setembro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 02 de Setembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:6F8740BB

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001-03.09.2025 , oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 2025.08.25.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, e a empresa TADEU SILVA FERREIRA PRODUÇÕES (ME), inscrita no CNPJ nº. 30.861.258/0001-43. Objeto: contratação para fornecimento de serviços de gerenciamento da Rádio Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, incluindo a operação, produção de conteúdo e manutenção técnica da emissora. Valor Mensal Contratado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Valor Total do Contrato: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Menésia Simião Leonardo e Tadeu Silva Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Setembro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 03 de Setembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:DBEDA5C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO que, à luz do Edital nº 001/2024, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos devem ser reservados para as pessoas negras e que 5% devem ser destinados às pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação requisitada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos Exames Médicos pré-admissionais perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Rua Professora Socorro Rolim, nº 60 - Centro (Secretaria de Administração e Planejamento) na data de 01 de outubro de 2025 das 08h às 10h.

Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:

20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumario de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Tórax PA (com laudo);
Eletrocardiograma (com laudo);
Eletroencefalograma (com laudo);
Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

Art. 7º Será tornado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.

Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para os exames admissionais serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 16 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MÉDICO PERITO - SECRETARIA DE SAÚDE

CLAS.	CANDIDATO
03	ARINALDO DE SOUSA ALMEIDA

NEGRO - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SECRETARIA DE SAÚDE

CLAS.	CANDIDATO
01	MELKYSEDEKE VINGRES FERREIRA SO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
71	ANA JÉSSICA DE ALCÂNTARA
72	CICERA GILVANEIDE DE OLIVEIRA
73	MARIELLY LIMA SOARES
74	MARILIA HOLANDA ELIAS

ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
14	ANTONIA JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA
15	LUIZA TAVEIRA DOS SANTOS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
DECLARO ainda que:
Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;
Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e
Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:
_____.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0D0CE4EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **RENATA ALVES BEZERRA,** portadora do RG nº ****0150777** SSPDS/CE, CPF nº ***.360.283-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar, símbolo CDS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3309EA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido Senhora **ANTONIA IOLANDA MARQUES FEITOSA (matrícula nº 4761),** do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0C314D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA desistência da licença especial à servidora pública HELAINE CRISTINE MÁXIMO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0805.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts.103 a 106 da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR desistência da licença especial da servidora **HELAINE CRISTINE MÁXIMO DA SILVA (Matrícula nº 3164),** integrante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8944D3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA desistência da licença especial à servidora pública ISABEL BEZERRA LIMA NETA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0724.002/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts.103 a 106 da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR desistência da licença especial da servidora **ISABEL BEZERRA LIMA NETA (Matrícula nº 5389),** integrante da Secretaria de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/ Creche, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9FD0B581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA (matrícula nº 8117),** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0EDB7EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA licença especial do cargo efetivo cumulado com desempenho de contrato temporário à servidora pública MARCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0811.001/2025;
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR licença especial do cargo efetivo cumulado com desempenho de contrato temporário à servidora pública **MARCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 4849),** integrante da Secretaria de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/ Creche, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:42849B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município:
Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;
Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República e art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RITA CASSIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº **8026**, da EEF Raimundo Mendes de Freitas para a Creche Luiza Alves Ferreira Gregório (CEI Tia Luizinha), onde exercerá suas funções de Professor de Educação Infantil Creche, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o(a) mesmo(a) apresentar-se imediatamente no referido órgão (Procuradoria Geral) para início de suas atividades.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B7AD6582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Várzea Alegre (Ceará) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.519/2025, de 11 de abril de 2025, no seu artigo 9º inciso III que dispõe sobre a existência da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, que é responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança alimentar e Nutricional de Várzea Alegre – CE, para o biênio2025/2027, com os seguintes integrantes:

Secretária de Assistência Social, Segurança alimentar e Trabalho:
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico:
MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretária de Educação:
FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde:
FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 16 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:53E2EC00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 715/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL DE Nº 538/2019, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 570/2020, DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2020, DA LEI MUNICIPAL Nº 623/2023, DA RESOLUÇÃO Nº 1/2025 E DA LEI Nº 689/2025, CRIANDO O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º – O art. 3º da Lei Municipal de nº 538/2019, alterado pela Lei Municipal nº 623/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Itaiçaba tem a seguinte composição:*
1 – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLÍTICA SUPERIOR
1.1 – Presidência
1.2 – Mesa Diretora
1.3 – Comissões Técnicas
1.4 – Plenário
2 – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO
2.1 – Diretoria Geral
2.1.1 – Setor Contábil e Orçamentário
2.1.2 – Setor de Licitações, Pregão e Contratos
2.1.3 – Setor de Compras
2.1.4 - Setor de Protocolo e Expedientes
2.1.5 – Setor de Recursos Humanos
2.1.6 – Setor de Patrimônio, Almoxarifado, Frota e Manutenção Pericial
2.1.7 – Setor de Transparência e Comunicação
2.1.8 - Secretaria Legislativa
2.1.8.1 - Chefia de Plenário

2.1.8.2 - Assessoria de Plenário
2.2 – Procuradoria Geral Legislativa
2.3 – Controladoria
2.4 – Ouvidoria"

Art. 2º – Fica criado o cargo comissionado de **Diretor do Setor de Compras**, ao qual compete conduzir os processos de compras e contratações de materiais, equipamentos e serviços para a Câmara Municipal de Itaiçaba, seguindo as normas estabelecidas pela lei.
I – Compete ao **Setor de Compras** planejar e executar as compras de materiais, equipamentos e serviços, garantindo que os processos estejam em conformidade com a legislação.

Art. 3º – Ficam mantidas e inalteradas as disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 588/2020, as demais disposições legais da Lei Municipal nº 623/2022, com exceção do Anexo II, alterado conforme o art. 4º desta Lei, bem como ficam mantidas e inalteradas as disposições legais da Lei Municipal nº 653/2023 e da Lei Municipal nº 658/2023, com seus respectivos anexos e alterações posteriores, inclusive decorrentes da Resolução nº 01/2025.

Art. 4º – Altera o Anexo II da Lei Municipal de nº 538/2019, modificado pela Resolução nº 01/2025 e pela Lei Municipal nº 689/2025, o qual passa a viger com a redação anexa a esta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com exceção das expressamente mantidas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 11 de setembro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT.	VENC.	REPRESENT.	GRAT.	COR. MONETARIA MAJ. CONST.	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Diretor Geral	DAS I	01	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00		R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Ouvidor Legislativo	DAS I	01	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00		R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Controlador	DAS I	01	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00		R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Diretor da Procuradoria Jurídica	DAS I	01	R$ 1.000,00	R$ 2.380,00		R$ 0,00	R$ 3.380,00	R$ 3.380,00
Assessor da Procuradoria Especial da Mulher	DAS II	01	R$ 900,00	R$ 618,00		R$ 0,00	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
Chefe de Plenário	DAS II	01	R$ 900,00	R$ 618,00		R$ 0,00	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
Assessor de Plenário Lotado na Sala do Cidadão	DAS II	01	R$ 900,00	R$ 618,00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 1.878,00	R$ 1.878,00
Assessor de Plenário	DAS II	05	R$ 900,00	R$ 618,00		R$ 0,00	R$ 1.518,00	R$ 7.590,00
Diretor do Setor Compras	DAS II	01	R$ 900,00	R$ 1.300,00		R$ 0,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
							Valor Total	**R$ 25.584,00**

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:186FCA2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 693/2025

PORTARIA NO693/GP/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E DE ACORDO COM A AS DISPOSIÇÕES DO GUIA METODOLÓGICO DO PROGRAMA SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028;

RESOLVE
Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028;

Nº	NOME	ORGÃO DE ORIGEM	CPF
01	ANA SILVIA MARANHÃO LEITE	Articulador/a Municipal do Selo UNICEF	554.916.343-87
02	ESIA MARIA MAIA	Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens	495.032.943-04
03	RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO	Presidente do CMDCA	033.307.063-17
04	JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA MARINHO ARAÚJO	Membro do Conselho Tutelar	060.458.603.57
05	JOSÉ FORTUNATO LEITE	Membro do Conselho Tutelar	024.957.013-02
06	GETÚLIO VICTOR IZIDRO DE FIGUEIREDO	Coordenador Operacional da Busca Ativa Escolar	046.283.693-21
07	AILLA SUELLE RODRIGUE S BRANDÃO	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)	089.868.484-65
08	FLAVIANA ALVES NÓBREGA	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 2 (Educação)	725.085.823-87
09	RODRIGO MARCELINO ANDRADE	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)	069.974.763-50
10	JOAQUIM CRISÂNTEMO SALÚ	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)	042.302.283-09

11	MARIA CRUZ FIGUEIREDO (TAMIRES)	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)	052.156.783-16
12	ROSÁLIA PEREIRA DE LACERDA	Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)	776.127.363-49
13	MANOEL RICARDO SIQUEIRA GOMES FILHO	Adolescente do NUCA	113.311.583-70
14	ISMÊNIA SOFIA LEITE TAVARES	Adolescente do NUCA	095.115.473-50
15	LISDENKENY ALVES DE ARAÚJO	APACE- Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais	064.465.494.58
16	MARIA EUVECIANA DE LACERDA	PESTALOZZI	706.686.203.15
17	JOÃO PAULO PEREIRA	Líder Comunitário	071.811.843-00
18	EMIDIO JURACY MARTINS PEREIRA LEITE	Setor Privado – Arena Evidence	014.400.413-50
19	LUIS EDUARDO FURTADO DE OLIVEIRA	Comunicação	041.764.233-40
20	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	Gabinete/Comunicação	078.756.023-51
21	GERVASIANA ALMEIDA DE SOUZA NASCIMENTO	Pastoral da Criança	689.248.433-53
22	MARIA DE FÁTIMA ARARUNA DO NASCIMENTO	Infância Missionária – Igreja Católica	089.424.023-48
23	FRANCISCO MARIO COELHO LEITE FILHO	Representante da Saúde	061.756.753-04
24	FABIANA COELHO ALEXANDRE	Cultura	008.546.263-29
25	ANA ELYSA NASCIMENTO	Esporte	071.798.293-90
26	ARGEMIRO JOSÉ DE S. NETO	Vigilância	086.845.183-57

Art. 2º A Comissão Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência – selo unicef – Município aprovado – edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2025/2028.
Parágrafo 1º: A comissão intersetorial pelos direitos da infância e adolescência – selo unicef – município aprovado – edição 2025/2028 não substitui o conselho de direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.
Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.
Art. 4º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência – selo unicef – município aprovado – edição 2025/2028 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 15 de setembro de 2.025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:099BA726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 099/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORE PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO – VISITADOR(A) SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
18	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	60	36	96	CLASSIFICADA
03	CÍCERA MARTINS DUARTE	60	33	93	CLASSIFICADA

17	ALINE GOMES ARAÚJO	60	33	93	CLASSIFICADA
15	NATÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS	60	32	92	CLASSIFICADA
14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	60	30	90	CLASSIFICADO
10	ANDRENA SILVA DUARTE	50	32	82	CLASSIFICADA

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5D688CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 72/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O CARGO DE MOTORISTA, APROVADOS NA PROVA PRÁTICA, REGIDO NOS TERMOS EDITAL Nº 001/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas; e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Prova Prática de Motorista realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Russas – DEMUTRAN no dia 16/09.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados fora do número de vagas, conforme RESULTADO FINAL da PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto Nº 58/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268, cuja relação nominal dos aprovados fora do número de vagas oferecidas ao cargo de MOTORISTA é parte integrante deste decreto, publicada no sítio oficial da organizadora INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e nos sítios oficiais do Município, conforme disposto de respectivo edital.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para apresentação de documentos e exames médicos pelos convocados e cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos:

DATA	ETAPA	CARGO
17/09/2025	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA	MOTORISTA
23/09/2025 **LOCAL:** SEGEPE **HORÁRIO:** 13HS	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA	MOTORISTA
23/09/2025 **LOCAL:** SEGEPE **HORÁRIO:** 13HS	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	MOTORISTA

§1º. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE, fica localizada na Rua Prefeito Manoel Matoso, 185, Catumbela – Russas/CE – CEP: 62.901-284.

§2º. As datas e horários para apresentação e entrega da documentação e dos exames médicos pelos candidatos aprovados fora do limite do número de vagas em ampla concorrência e das destinadas às pessoas com deficiência (PCDS) serão improrrogáveis e seguirão a tabela constante deste artigo.

§3º. A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III deverão ser apresentados impreterivelmente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo pelos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência.

§4º. A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III e o LAUDO MÉDICO que atesta a deficiência dos candidatos aprovados fora do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão ser apresentados impreterivelmente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo.

§5º. A apresentação dos exames médicos pré-admissionais constantes do ANEXO III e a realização dos exames médicos admissionais se darão impreterivelmente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo, sendo os mesmos conferidos e realizados por Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Russas.

§6º. Os documentos constantes do ANEXO IV (modelo de declaração negativa de acúmulo de cargos) e do ANEXO V (modelo de declaração de bens e renda) deverão ser apresentados à Secretaria de Gestão ode Pessoas pelos candidatos em até 2 (dois) dias úteis que antecederão os ATOS de NOMEAÇÃO e POSSE.

§7º. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sítios oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

§8º. A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados fora do limite do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para

apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.

§9º. Os candidatos aprovados fora do limite do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais QUE NÃO COMPARECEREM pessoalmente à CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no *caput* deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como aqueles que não comprovarem a apresentação da documentação COMPLETA exigida e/ou a realização COMPLETA dos exames pré-admissionais.

§10º. Após a nomeação dos candidatos que cumprirem todas as etapas de CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO e POSSE, a Prefeitura Municipal de Russas poderá, caso não preenchidas as vagas disponibilizadas no Edital nº 001/2023, realizar nova convocação para o preenchimento das mesmas, seguindo todas as etapas e exigências do respectivo edital para o cargo público, obedecida a ordem classificatória e conforme o número de vagas remanescentes do certame disponíveis.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 17 de setembro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 72/2025 de 17 de setembro de 2025.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	CPF	NASCIMENTO
15º	511010645	FRANCISCO CESANILSON MELO COSTA	MOTORISTA	009.319.433-10	06/06/1984

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:C87A6DCB

